ANNO XLV. NUMERO 231. | SABBADO 9 DE OUTUBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 14 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 482.—Portaria ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. receber o concertar ou trocar nesse arsenal, as armas que pelo quartel do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, forem para isso apresentadas, como solicitou o respectivo commandante superior interino em officio n. 127 de 13 do corrente.

N. 483.—Dita ao mesmo.—Approvo os contratos que segundo o termo annexo ao seu officio de 7 do corrente sob n 134, celebrou V. S. com Manoel Antonio de Jesus e Manoel Joaquim Ferreira Esteves, para fornecerem os generos precisos ao rancho da companhia de aprendizes menores desse arsenal, no trimestre de julho a setembro deste anno.

2ª secção.

N. 485.—Portaria ao presidente da relação.—De conformidade com o que me solicitou o presidente do Ceará em officio de 25 de junho proximo findo, sob n. 15 sirva-se V. Exc. de informar em que estado se acham os processos de appellação dos presos Vicente Alves Felisardo e Joaquim Francisco de Oliveira de que tratam as petições inclusas.

N. 486.—Dita ao Dr. chefe de policia interino.—Expeça V. S. suas ordens ao subdelegado de policia da freguezia de Gamelleira, Francisco Manoel Wanderley Lins, afim de que faça recolher ao deposito especial de instrucção o n. 100, que pelo soldado Manoel Mathias Soares lhe foi entregue em setembro do anno passado, por ter cançado em caminho.

N. 487.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. o officio junto por cópia do juiz municipal da 1ª vara de 12 do corrente, em resposta ao seu de 8 deste mez sob n. 990 com relação ao sentenciado João José de Mello.

N. 488.—Dita ao juiz de direito da comarca de Palmares.—Com o officio de V. S. datado de 6 do corrente recebi os mappas estatisticos, que remetteu-me do juiz municipal do termo de Barreiros, sob ns. 18, 22, 23 e 26, e os do juiz da paz do 2.º districto da freguezia de Agua Preta. Devendo o 1º dos referidos juizes ministrar mais os mappas sob ns. 9 e 15 criminaes, os de ns. 20, 21 e 24 civeis, e os commerciaes sob ns. 20, 21 e 29, recommendo-lhe, que trate de havel-os para enviar-me com brevidade, assim como os das outras autoridades dessa comarca, que até esta data não recebi.

N. 489.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Em vista do que expõe o chefe de policia em officio n. 10, 11 e 12 do corrente, mande Vmc. apresentar diariamente ao mesmo chefe as seis horas da manhãa uma praça para o serviço do registos dos navios, a qual deverá recolher-se ao quartel logo que se fechar a repartição da policia.

N. 490.—Dita ao mesmo.—Em vista do que verbalmente expoz-me o Dr. chefe de policia recommendo a Vmc., que mande apresentar-lhe um capitão e dez praças do corpo sob seu commando, afim de seguirem em deligencia para fóra da cidade.

N. 491. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 4009 de 12 do corrente resolve exonerar do cargo de 4º supplente da delegado do termo do Rio Formoso á Antonio dos Santos Vital por ter mudado sua residencia para esta capital.

N. 492.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o tenente da 8.ª companhia do batalhão n. 34 de infantaria da guarda nacional do municipio de Tacaratú, João Firmino de Miranda, e em vista do que informou o respectivo commandante superior interino, resolve mandar que se lhe dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, para o municipio do Bonito, onde fixou a sua residencia.

N. 493.—Dita.—O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1009 de 12 do corrente resolve nomear para o cargo de 4º supplente do delegado do termo do Rio Formoso, o major Francisco de Gouvêa e Souza.

3ª secção.

N. 494.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. suas ordens para que no dia 16 do corrente pelas 8 horas da manhãa se passe revista de mostra ao contingente do 3º batalhão de infantaria (addido ao 2º da guarda nacional deste municipio) o qual nesse dia tem de desaquartelar.

N. 495.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. pagar, em vista das duas contas juntas em duplicata, que me remetteu o inspector do arsenal de marinha com officio de 12 do corrente sob n. 1444, a quantia de 64$720 proveniente de annuncios mandados publicar pela inspecção daquelle arsenal e pelo conselho de compras navaes no *Diario de Pernambuco*, durante os mezes de abril a junho deste anno.

N. 496.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os contratos constante do termo junto por cópia, que celebrou o coronel director interino do arsenal de guerra com Manoel Antonio de Jesus, e Manoel Joaquim Ferreira Esteves, para fornecerem os generos precisos ao rancho da companhia de aprendizes menores daquelle estabelecimento no trimestre de julho de setembro deste anno; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 497.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da inclusa conta, mande V. S. pagar a Justino José de Souza Campos a quantia de 60$000 proveniente de tres resmas de papel americano pautado e com titulo impresso que forneceu para o expediente da secretaria desta presidencia.

N. 498.—Dita ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em sua informação de 9 do corrente, sob n. 391, tenho a dizer que mediante fiança idoneo e depois de haver o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, provado que acha-se encarregado das obras da capella de Santo Amaro em Serinhãem, mande V. S. entregar-lhe o 1:000$000, votado no § 5º da lei do orçamento vigente para aquellas obras.

N. 499.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, em vista da folha e conta juntas, que me remetteu o commandante do corpo provisorio de policia com officio de 12 do corrente, sob n. 295, mande liquidar e pagar, não só os vencimentos correspondente ao semestre de janeiro a junho deste anno, dos calcetas empregados na fachina do quartel daquelle corpo, mas tambem a despeza feita durante o mesmo semestre com a compra e concertos de differentes objectos, necessarios ao menciona quartel.

N. 500.—Dita ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o provedor da Santa Casa de Misericordia, em officio de 12 do corrente, sob n. 1990, recommendo a V. S. que depois de liquidada, em vista das tres inclusas contas, a despesa feita com o tratamento e curativo das praças do corpo provisorio de policia no hospital Pedro II, durante os mezes de abril a junho deste anno, mande pagar a importancia dessa despeza ao thesoureiro daquelle estabelecimento, commendador José Pires Ferreira.

N. 501.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Com a inclusa copia da informação da camara municipal desta capital, datada de 7 do corrente, e sob n. 56, respondo ao officio n. 234, que Vmc. me dirigio em 18 de junho ultimo, reclamando providencias a respeito do gado que passa para o matadouro pela ponte dos Affogados e causa estragos na estrada dos Remedios.

N. 502.—Dita ao mesmo.—Tendo-me declarado o Exm. presidente do Pará, em officio de 2 do corrente, haver approvado o contracto feito com o mestre pedreiro Francisco Xavier Soares para servir nas obras publicas da capital daquella provincia, mediante as condições constantes do termo, que por copia acompanhou o officio que Vmc. me dirigiu em 5 de Junho ultimo, sob n. 44; assim lh'o communico para seu conhecimento e direcção, ficando certo de que nesta data e de conformidade com o que me solicitou aquella presidencia, expeço as necessarias ordens aos agentes da companhia Brasileira de Paquetes, afim de darem transporte para aquella provincia, por conta dos cofres da mesma em um dos vapores da mesma companhia do referido mestre pedreiro e sua familia.

4ª secção.

N. 505.—Dito ao conselheiro José Carlos de Almeida Arêas, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc. os cinco inclusos documentos concernentes a liquidação das contas da estrada de ferro desta provincia, relativas ao semestre de janeiro a junho proximo findo, para pagamento da respectiva garantia.

N. 506.—Dito ao Exm. presidente da provincia de Minas Geraes.—Passo ás mãos de V. Exc. para os fins convenientes, copias do auto de identidade de pessoa a que se procedeu no cadaver do sentenciado Pedro da Silva Dutra, que se achava na ilha de Fernando e que consta ter sido remettido dessa provincia.

N. 507.—Ditp ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Remetto por codia a V. Exc. em additamente ao seu officio de hontem, o incluso termo de remessa dos objectos nelle mencionados.

N. 508.—Dito ao Exm. presidente da provincia das Alagoas.—Não existe no archivo da secretaria desta presidencia, e nem no da thesouraria de fazenda segundo declararam o inpector desta em officio de 13 deste mez e o archivista daquella o registro da carta de sesmaria concedida em 1698 aos indios da aldeia de Jacuique, de que trata o officio de V. Exc. de 14 de junho proximo findo a que respondo.

N. 509.—Dito ao Exm. presidente da provincia do Pará.—Nesta data data expeço as convenientes ordens aos agentes da companhia Brasileira de Paquetes, afim de que tenha transporte para essa capital em um dos vapores da mesma companhia por conta dessa provincia o mestre pedreiro e sua familia de que trata o officio de V. Exc. de 2 do corrente.

N. 510.—Dito ao Exm. presidente da provincia do Amasonas.—Com officio de V. Exc. de 15 de junho proximo findo, recebi dous exemplares do relatorio que V. Exc. apresentou a assembléa legislativa provincial no dia 4 de abril ultimo.

N. 511.—Dito ao mesmo. — Accuso recebidos com o officio de V. Exc. de 22 de junho proximo findo, os exemplares impressss não só da exposição com que em 24 de agosto do anno passado o Dr. Jacintho Pereira do Rego passou a administração dessa provincia ao 1º vice-presidente coronel Leonardo Ferreira Marques, mas tamcem do relatorio com que este entregou á V. Exc. a mesma administração em 25 de novembro do anno proximo findo.

N. 512.—Portaria a camara municipal do Recife.—Concedo a autorisação que pede a camara municipal do Recife em seu officio de 8 do corrente, sob n. 57, para despender mais no exercicio corrente a quantia de 1:200$000 pela verba designada no § 4º do art. 2º da lei do orçamento municipal vigente a qual se acha extincta.

N. 513.—Dita ao director geral interino dos indios.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 6 de abril ultimo que estando designado o lugar do Riacho do Matto para se aldearem os indios de que trata o seu citado officio devem elles para alli retirar-se logo que colherem suas lavouras.

N. 514.—Dita aos agentes da companhie Brasileira de paquetes.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de Paquetes mandem dar transporte até o Pará em um dos vapores dessa companhia por conta daquella provincia ao mestre pedreiro Francisco Xavier Soares e a sua familia a ré do mesmo vapor.

N. 515.—Dita ao mesmo.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de Paquetes, mandem dar transporte para a côrte ror conta do ministerio da guerra no vapor *Guará* ao soldado José Manoel Francisco que se alistou voluntariamente para servir em um dos corpos do exercito.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 14 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 516.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. para seu conhecimento, que por despacho desta data concederam-se aos recrutas Manoel Joaquim de Sant'Anna e Pedro Francisco Marianno, oito dias de prazo por provarem isenção legal.

N. 517.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 409, que fica expedida a conveniente ordem aos agentes da companhia Brasileira de paquetes para fazerem transportar para a côrte no vapor *Guará*, o soldado José Manoel Francisco, que se alistou voluntariamente para servir em um dos corpos do exercito.

N. 518.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Deferindo o requerimento de Carlos José de Sena, sobre que versa a informação de V. S. n. 1,781 de 7 do corrente, por attender a que poucos dias depois da prisão de seu filho Augusto José de Sena, reclamou elle a soltura deste, suppondo ter sido recrutado, recommendo a V. S. que mande desligar da companhia de aprendizes marinheiros e entregar ao supplicante o seu sobredito filho.

N. 519.—Dito ao capitão do porto.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, e em resposta ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 89, declaro que em data de hontem foram remettidos a V. S. para informar os papeis relativos ao matriculado nessa capitania Felix Justiniano do Espirito Santo.

2ª secção.

N. 520.—Officio ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante do corpo provisorio de policia para mandar-lhe apresentar diariamento as 6 horas da manhãa, a praça de que trata o seu officio n. 1011 de 12 do corrente, a qual deverá recolher-se ao quartel, fechada que seja essa repartição.

N. 521.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. o titulo de nomeação do major Francisco de Gouveia e Souza, para o cargo de 4º supplente do delegado do termo do Rio Formoso, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,009 de 12 do corrente.

N. 522.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio n. 129 de 13 do corrente, que nesta data se expidiram as convenientes ordens, para que seja passada revista de mostra ao contingente do 3º batalhão de infantaria que tem de desaquartelar a 16 do corrente.

N. 523.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem ao director do arsenal de guerra para serem concertadas ou trocadas por outras, as armas em mão estado, que pelo quartel mestre do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio para esse fim lhe forem apresentadas.

N. 524.—Dito ao Sr. Antonio Martins da Cunha Souto Maior.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar-lhe em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que fica inteirado de haver V. S. nessa data sido nomeado e entrado no exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Pão d'Alho.

N. 525.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de 12 do corrente, sob n. 295, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a quantia constante da conta e folha que vieram annexas ao citado officio.

3ª secção.

N. 526.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes, que segundo officio de Antonio Martins da Costa Souto Maior, de 5 do corrente, foi nessa data nomeado pelo juiz de direito respectivo promotor publico interino da comarca de Pão d'Alho, entrando na mesma data em exercicio.

4ª secção.

N. 527.—Officio ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 12 do coarente, sob n. 1,990, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao thesoureiro deste estabelecimento, commendador José Pires Ferreira, a quantia de 1:373$000, constante do citado officio.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 15 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 528. — Portaria ao director do arsenal de guerra.—Communico a V. S. para o seu conhecimento, que segundo communicou-me o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso do 1º do corrente, foi approvada a deliberação que esta presidencia tomou de nomear para exercer interinamente o lugar de almoxarife desse arsenal, o respectivo fiel Bernardo Falcão de Souza.

N. 529.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. fornecer ao Sr. coronel commandante superior deste municipio o cartuxame de mosquetaria que elle requisitar para as honras funebres que se vão fazer. hoje as 4 horas da tarde, ao finado capitão da guarda nacional Felippe de Barros Wanderley.

N. 530.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Não tendo apparecido licitantes, segundo declarou V. S. em officio de 10 do corrente, sob n. 1786, a arrematação de nove arrobas e nove libras de bolaxa em moinho, recommendo-lhe que a mande pôr novamente em hasta publica para ser vendida por qualquer preço que fôr offerecido, ou mesmo o seu consumo, se porventura nenhum fôr offerecido.

N. 531.—Dita ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Consta de aviso da repartição da guerra de 3 do corrente, que tem de ser para ahi remettido dezenove réos condemnados a galés e a prisão com trabalho, os quaes serão enviados pelo presidente da provincia do Ceará; o que communico a Vmc. para seu conhecimento.

N. 532.—Dita ao consul de Portugal.—Communico ao Sr. consul de S. M. Fidelissima, Dr. Claudino de Araujo Guimarães, que segundo officio do juiz municipal de Caruarú de 28 do mez findo, já ao major Antonio Victor da Silva Vieira, havia sido entregue todo o espolio do fallecido subdito portuguez João Bento Pará, quando alli chegou o officio desta presidencia para ser o mesmo major reconhecido como agente *ad hoc* desse consulado. Renovo ao mesmo Sr. consul os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

2ª secção.

N. 533.—Portaria ao Dr. chefe de policia interino.—Consta de aviso da repartição da guerra de 3 do corrente, que tem de ser remettidos para o presidio de Fernando dezenove réos condemnados a galés e a prisão com trabalho, os quaes serão enviados pelo presidente do Ceará; o que communico a V. S. para que opportunamente os faça desembar com segurança.

N. 534.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Sirva-se V. S. de dar suas ordens, para que hoje as 4 horas da tarde se ache postada em frente do convento de S. Francisco a força precisa para fazer as honras funebres devidas ao finado capitão da 15ª secção do batalhão de reserva do municipio de Serinhãem, Felippe Nery de Barros Wanderley, certo V. S. de que o arsenal de guerra tem ordem para fornecer o cartuxame necessario para as descargas.

N. 535. — Dita ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—Devolvo a V. S. a proposta para officiaes do esquadrão n. 8 da guarda nacional do municipio de Santo Antão, que veio junta ao officio do seu antecessor de 22 de julho do anno passado, para que informe o que a respeito se lhe offerecer, declarando a idade, estado e renda dos propostos.

N. 536.—Dita ao mesmo. — Devolvo a V. S. a proposta para officiaes do batalhão n. 24 de infantaria da guarda nacional do municipio da Escada, que veio junta ao officio do seu antecessor de 22 de julho do anno passado para que informe o que se lhe offerecer, tendo em vista o disposto no art. 45 da lei 602 de 19 de setembro de 1850, e no aviso de 19 de outubro de 1858, junto por cópia.

N. 537. — Dita ao commandante superior da guarda nacional de Goyanna.—Devolvo á V. S. as duas inclusas propostas do commandante do batalhão n. 43 da guarda nacional sob seu commando superior que vieram annexas ao officio do seu antecessor de 20 de julho do anno passado, para que acerca dellas informe o que lhe offerecer, declarando a idade estado e renda dos propostos, se mudaram com ou sem guia, e desde quando os que se acham fóra do districto do batalhão e da provincia, e que annos de serviço contam não só os tres ultimos, como tambem aquelles, cuja reforma se propõe, especificando-se por impossibilitados ou por omissos é que deixam de prestar-se ao mesmo serviço.

N. 538—Dita ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro.—Transmitto á V. S., para os fins convenientes, cópia da deliberação d'esta data, pela qual resolvi privar dos postos para que foram nomeados em 8 de março ultimo, os officiaes nella contemplados, pertencentes ao batalhão n. 53 de infantaria da guarda nacional sôb seu commando superior, visto não terem solicitado suas patentes no prazo legal, e acharem-se por isso comprehendidos na disposição do § 1º do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro d. 1850.

N. 539.—Dita ao mesmo.—Attendendo á que o batalhão n. 53 da guarda nacional sob seu commando superior não se acha definitivamente organisado, e avista do art. 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e do aviso do ministerio da justiça n. 81 de 15 de fevereiro de 1860, nomei para o referido batalhão os officiaes constantes da deliberação inclusa por cópia, o que declaro á V. S. para seu conhecimento, e afim de que intime os nomeados que solicitem as suas patentes no prazo legal, communicando-me a data em que semelhante intimação foi feita.

N. 540.—Dita ao commandante superior da guarda nacional do Bonito.—Nesta data determino ao inspector da thesouraria de fazenda que, por intermedio da collectoria do municipio do Bonito, adiante dous mezes de soldo ao official, inferior e 20 praças do batalhão n. 26, que, de conformidade com as ordens d'esta presidencia, tem de ir destacar em S. Bento, em substituição á igual força que alli se acha, o que lhe communico para seu conhecimento e em resposta a seu officio de 6 do corrente.

N. 541.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú.—Ao tenente da oitava companhia do batalhão n. 34 de infantaria da guarda nacional d'esse municipio, João Firmino de Miranda, que fixou residencia no do Bonito, como consta da informação d'este commando superior de 13 de fevereiro ultimo, mande V. S. passar, conforme determinei por deliberação d'esta data, a guia que pedio para o segundo d'aquelles municipios, e de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

N. 542.—Dita ao juiz de direito da comarca de Goianna.—Informe V. S. se o 5º supplente do juiz municipal desse termo João Alves Progano prestou juramento perante esse juizo e em que data.

N. 543.—Dita ao juiz municipal supplente da primeira vara d'esta cidade.—Consta de aviso da repartição da guerra de 3 do corrente, que tem de ser remettidos para o presidio de Fernando 19 réos condemnados á galés e á prisão com trabalho, os quaes serão enviados pela presidencia do Ceará, o que communico á V. S. para seu conhecimento.

N. 544.—Dita ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da guarda nacional do Rio Formoso.—Haja Vmc. de, com toda a urgencia, enviar ao conselho de revisão da qualificação da guarda nacional d'essa parochia a relação de votantes de que trata o § 2.º do art. 10 do decreto 1130 de 12 de março de 1853.

N. 545. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia resolve privar dos postos para que foram nomeados por deliberação de 8 de março ultimo, aos officiaes do batalhã n. 53 da guarda nacional do municipio do Limoeiro, abaixo declarados, visto não terem elles solicitado suas patentes no prazo legal, e acharem-se por isso comprehendidos na disposição do § 1º do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850:

1.ª companhia.—Alferes João Leodegario da Silva Barros.

2.ª companhia.—Alferes Joaquim Alves Corrêa de Albuquerque.

3.ª companhia.—Alferes Francisco Ferreira Gonçalves Carneiro.

6.ª companhia.—Alveres Pio José Guimarães.

N. 546.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo á que o batalhão n. 53 da guarda nacional do municipio do Limoeiro não se acha definitivamente organisado, resolve, ávista do disposto no art. 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e do aviso do ministerio da justiça n. 81 de 15 de fevereiro de 1860, nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado-maior.—Tenente-cirurgião Manoel Corrêa de Albuquerque.

1ª companhia.—Alferes Manoel Elias do Rego Dantas.

2.ª companhia.—Alferes Bernardino Tavares do Rego Farias.

3.ª companhia.—Alferes João Ferrei a da Assumpção.

6.ª companhia.—Alferes Maximo José da Silva.

3ª secção.

N. 547.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. suas ordens, para que depois de liquidada, em vista da conta junta em duplicata e documentos á ella annexos, a importancia dos documentos fornecidos á enfermaria dos aprendizes menores do arsenal de guerra, nos mezes de abril a junho d'este anno, seja essa importancia paga á Augusto Caors, conforme solicitou o director interino d'aquelle arsenal em officio de hontem, sob n. 142.

N. 148.—Dita ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento, que, segundo communicou-me o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso do 1º do corrente, foi approvada a deliberação que esta presidencia tomou, de nomear para servir interinamente o lugar de almoxarife do arsenal de guerra, o respectivo fiel Bernardo Falcão de Souza.

N. 549.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as convenientes ordens, para que, pela collectoria do municipio do Bonito sejam adiantados dous mezes de soldo ao official-inferior e 20 praças do batalhão n. 26 d'aquelle municipio que, de conformidade com a ordem d'esta presidencia, vão destacar em S. Bento, em substituição á igual numero de praças que alli se acham.

N. 550.—Dita ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em sua informação de 13 do corrente, sob n. 462, tenho a dizer, que deixo de abrir á essa thesouraria o credito supplementar de....... 6:000$ que, segundo a citada informação, tornara-se necessario para a continuação dos pagamentos da verba—Pencionistas e aposentados—do ministerio da fazenda no exercicio em liquidação de 1868 a 1869, por achar-se elle comprehendido no credito de 21:261$044 rs., concedido á mesma verba pela ordem do thesouro nacional n. 86 de 30 de junho ultimo.

N. 551.—Dita ao mesmo.—Declaro á V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que em vista de suas informações de 2 e 27 de janeiro e 10 de maio d'este anno, sob ns. 2, 50 e 294, concedeu-se por deliberações de 8 e 15 do corrente, 6 mezes de prorogação ao arrematante das obras da ponte e trapiche da alfandega d'esta capital, engenheiro Manoel de Barros Barreto, para a conclusão d'aquellas obras, a contar do dia em que se findou o prazo marcado para esse fim no seu contrato.

N. 552.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa conta, que me remetteu o chefe de policia interino com officio de 13 do corrente sob n. 1,018, na importancia de 24$ e relativa ao sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Agua-Preta, durante o mez de junho ultimo.

N. 553.—Deliberação. — O vice-presidente da provincia, resolve de conformidade com o despacho de seu antecessor de 28 de janeiro ultimo, e em vista do que a este respeito informaram as estações competentes, conceder ao arrematante das obras da ponte do trapiche da alfandega desta capital, engenheiro Manoel de Barros Barreto mais 2 mezes de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato, a contar do dia em que se findou a que ultimamente obteve.

N. 554.—Dita.—O vice-presidente da provincia, resolve de conformidade com o despacho de seu antecessor, datado de 7 de janeiro ultimo, e em vista do que a este respeito informaram as estações competentes, prorogar por 30 dias o praso marcado ao arrematante das obras da ponte e trapiche da alfandega desta capital, engenheiro Manoel de Barros Barreto, para a conclusão de taes obras, a contar da data em que se findou aquelle praso.

4ª secção.

N. 555.—Portaria ao desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.—Transmitto a V. Exc. a informação junta por copia, que em 16 de abril ultimo ministrou a esta presidencia o juiz de direito interino da comarca do Rio-Formoso, por occasião de recommendar-lhe o meu antecessor providencias para que fosse alli mantida a acção da justiça como V. Exc. solicitou em officio n. 1768 de fevereiro do corrente anno.

N. 556.—Dita ao presidente da camara municipal da cidade de Goyanna.—Informe Vmc. se o 5º supplente do juiz municipal desse termo João Alves Pragana prestou juramento perante essa camara em que data.

N. 557.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar passagem de estado a ré até o Ceará no vapor *Pirapama*, a D. Maria Lima de

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Segunda parte

TRES PATAS

XI

Primeira aventura.

(Continuação do n. 230)

Havia já dous annos que o mocinho vivia só na agua-furtuda. Ficai certos, ó generosos proprietarios, que esse pobre ar livre que circula nos sotãos dos vossos prédios traz após si a poesia. Tenho visto d'estes milagres da vegetação : as monstruosas, as adoraveis orchidéas sahirem das fendas d'uma viga carunchosa. Esmalta-se a vida com estes contrastes ; a poesia é a flôr das aguas-furtadas !

Não sabia o nosso heróe Miguel quantos pés são precisos para fazer um verso. Que importa o verso á poesia ? Porem essas quatro syllabas, nas quaes cousa alguma destinguimos, brotavam-lhe do coração como um hymno triumphal.

Abrio-se repentinamente uma porta do outro lado do tabique, e inundou o quarto não sei que magico fulgor ; tudo alli sorrio, até o luto da mãi. Uma menina loura, cujos cabellos soltos abriam como um resplendor em volta do côllo gentil, correu alegre e lançou os dous bracinhos ao pescoço da Sra. Leber. Miguel reconheceu Edmée : esperava-a tal qual ; não desejára, porém, que fosse tão formosa. Escondeu a Sra. Leber a carta que lhe fizera humedecer os olhos ; pegou n'uma obra de costura, e a pequenina — Edmée não passava de dez annos — assentou-se ao piano.

Miguel esqueceu-se de descer á cozinha para buscar o jantar ; só a noute o arrancou do posto.

Não tenho tempo para lhes enumerar todas as cousas que vio durante as prolongadas horas d'aquella peccaminosa e encantadora espionagem. Só uma importa á nossa historia. Estava um frio de gelar; a estufa da Sra. Leber tinha dous miseros tições que se iam apagando ; a mãi gritava ao puxar o ponto ; os dedinhos de Edmée mostravam-se rouxissimos na alvura das teclas de marfim.

— Ella tem frio ! disse comsigo Miguel, verdadeiramente horrorisado.

Elle que se ria do frio !

Ella tinha frio ! Edmée, a adorada menina de collo angelico, coroado por aquella auréola de cabellos louros ! Ella tinha frio, e a Sra. Leber tambem ! Miguel sentio-se ferido no mais profundo da alma e indignou-se. Que de lenha não era inutilmente queimada em casa dos Schwartz ! Foi uma noitada de insomnia aquella. Miguel deu voltas e mais voltas na dura enxerga, desde que se deitou até alvorecer ; passou a noute na maior labutação. Quando se levantou, estava traçado o plano. Em vez de ir para a aula, caminhou pela desconhecida Paris fóra, muito certo de que encontraria alfim alguma floresta. Bastantes vezes o madánra ao matto a tia Péchet ; sabia muito bem como se devia haver para apanhar um bom feixe de lenha, e dizia comsigo :

— A Edmée nunca mais ha de ter frio.

Pode-se andar horas e horas em Paris sem apanhar de graça seja o que fôr que aqueça, saceie ou alimente : Miguel, o nosso heróe, disse naturalmente isto lá comsigo. Andou por boas duas horas e sempre casas e mais casas. Vio muita cousa nova, mas lenha nenhuma, se não nas estancias. No fim de duas horas, acertou com a barreira, e para além d'ella continuou a ver casas, com a unica differença de serem mais feias e mais pobres. Onde estava então o matto? Louvado Deus ! Eis uma vasta campina coberta de neve. A neve, já era um conhecimento. Na Normandia gostava elle bastante da neve. Mas a matta ? Lá ao longe, muito ao longe, destinguia-se um arvoredo. Miguel enrolou á cintura a corda que trouxera para atar o mólho, e estugou o passo.

Assim alcançou o corajoso homemzinho a matta de Montfermeil. E que alegria, ver afinal um arvoredo ! Quando o pallido sol de inverno desceu no horisonte, tinha Miguel prompto o seu feixe, um famoso feixe, que poz ás costas cantarolando. Por felicidade que o guarda estava na barraca aquecendo os pés.

Voltou para Paris. Tinha o estomago vazio, mas o coração contente. No estyllo de algum *Natal* normando, que nunca tivera tão alegre lettra, ia elle psalmodiando pela estrada fóra : A Edmée nunca mais terá frio ! Os guardas-barreiras disseram-lhe que levava alli para mais de quinze soldos de cavacos. Dizem calumnias d'aquelles homens esverdinhados. Miguel achou-os muito boas pessoas. Quinze soldos de cavacos ! Em casa do Sr. Schwartz não carecia Miguel de cousa alguma, mas não via muito mais dinheiro de que na Normandia. O sotão ficava á cem leguas dos cofres.

Quando chegou ao bairro de S. Martinho, assentou-se n'um passeio marginal ; esmagava-o debaixo de si a riqueza : podem crer que quinze soldos de cavacos pesam devéras, quando se acarreta com elles desde Montfermeil. Todavia, Miguel chegou cantando á rua da Provença, pelas dez horas da noute.

Havia muito que em casa do banqueiro Miguel passára de moda ; tinham, porém, estado com o maior cuidado n'elle. Dissera Domergue : O pequeno não desceu pelo jantar. A Sr. Schwartz, que tinha quasi tanto de boa como de formosa, desde que anoutecera perguntára já tres vezes se elle estava de volta, e o Sr. Schwartz fallou em mandar á prefeitura. Quando Miguel entrou com os seus quinze soldos de cavacos, o guarda-portão chamou toda a gente, os criados correram ao pateo, foi caso para largos commentarios. Onde roubára aquelle feixe de lenha ? A historia do feixe subio ás salas. A menina Branca, que tinha sete annos, quiz ver o feixe. Nas salas o feixe de lenha alcançou o maior exito. Miguel crescera ; ao Schwartz custou-lhe a conhece-lo, e a Sra. Schwartz achou-o galante. A idéa de ir apanhar cavaquinhos á Montfermeil pareceu de todo ponto original.

— O pequeno tem frio lá em cima, disse a Sra. Schwartz, é preciso pôr-lhe um brazeiro no quarto.

— Ora essa ! exclamou o banqueiro ; largando a rir, nada de chaminé, então ? Impagavel ! Deitar fogo á casa, apenas. Que ratice !

Assomou uma palavra aos labios de Miguel ; teve, porém, força para conter-se, e calou comsigo o importante segredo.

Logo no dia seguinte, mandou-lhe Domergue pôr na agua-furtada uma estufazita de ferro fundido. Além do feixe, recebeu boa provisão de lenha.

Não podia, porém, o nosso heróe Miguel aquecer as lindas mãozinhas rouxas de Edmée pelo estreito orificio que praticára na parede. Vão ver que era effectivamente um heróe, e que não fazemos a biographia de qualquer João Ninguem.

Notára Miguel que a vizinha pequenina se ausentava quotidianamente pelas duas horas depois do meio dia. para voltar entre as quatro e as cinco como um livro de musica debaixo do braço, tambem ella andava na aula ; dava-lhe um professor celebre lições gratuitas. Miguel não era entendedor de musica, e limitava-se a achar adoravel quanto Edmée fazia ; podemos, porém, dizer desde já que havia em Edmée estôfa para grande artista,

São curtos os dias de inverno. A Sra. Leber, só e prostrada por um trabalho ingrato, costumava adormecer ás Ave-Maria. Fortificado com o duplo esclarecimento, Miguel, o nosso heróe, combinou e poz em execução um plano, que acabou de torna-lo celebre em casa dos Schwartzs.

XII

Segunda aventura.

O primeiro passo era aspero. Tratava-se pura e simplesmente de violar o domicilio de Edmée e sua mãi. E Miguel tinha o maior medo da Sra. Leber, tão digna, tão resignada, tão veneranda no meio da sua indigencia... Verdade, verdade, a radiante Schwartz inspirar-lhe-hia menos receios : ao menos era rica.

Se o haviam, iam de toma-lo por prematuro malfeitor, na primeira vez em que, aproveitando o somno da mãi da menina, deu de mancinho volta á chave. Ignora-se como se effectuam taes actos de valor, Miguel sentio-se desfallecer quando a porta se abrio, chiando um tanto dos lemes. Adiantou-se com tudo. O fogão, que estava frio, tinha como era de uso dous tições, que se iam vagarosamente consumindo cada um para seu lado. Miguel deitou-lhe uma mão cheia de cavacos, dos seus cavacos d'elle, e poz ainda por cima quatro boas achas, das destinadas á sua estufa.

E fogio, o malvado !

Pelo orificio, vio elle o combustivel fumar primeiro, e depois arder em chammas. Não acordou a Sra. Leber ao alegre crepitar do matto ; foi uma fogueira esplendida, e Miguel dansou um poucochinho no quarto, tão alliviado tinha o coração. Quando Edmée entrou, ardera tudo e o fogão reassumira o modesto aspecto ; ella, porém, disse :

— Está quentinho aqui, minha mãi.

Miguel não tornou a dansar. Assentou-se aos pés da cama, admirado como estava de ter os olhos arrasados de lagrimas.

E não sei porque, atirou-se desde então ao estudo como desesperado. Tinha na realidade desejos de ser alguma cousa.

(*Continuar-se-ha.*)

Mello, mulher do Dr. José Ladislão Pereira da Silva, juiz municipal de Cascavel.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 1869.

1.ª secção.

N. 558.—Officio ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 142, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a Augusto Caors a quantia de 85$812, constante do citado officio.

2.ª secção.

N. 559.—Officio ao Dr. chefe de policia interino.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 13 do corrente sob n. 1,018, que transmittio a thesouraria provincial para os fins convenientes, a conta que veio annexa ao citado officio.

N. 560.—Dito ao mesmo.—Determine V. S. aos subdelegados da freguezia do Rio-Formoso que com toda a urgencia enviem ao conselho de revisão da qualificação da guarda nacional da dita freguezia as relações nominaes de que trata o § 4 do art. 10 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

N. 561.—Dito ao presidente e mais membros do conselho de revisão da qualificação da guarda nacional do Rio-Formoso.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar que nesta data se expediram as convenientes ordens no sentido de que trata o officio de Vv. Ss. de 4 do mez corrente.

3ª secção.

N. 562.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. as 7 inclusas ordens do tribunal do thesouro nacional sob ns. 86 a 92.

4ª secção.

N. 563. — Officio aos directores do theatro de Santa Isabel.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, tendo por despacho desta data concedido permissão ao provedor do hospital portuguez de Beneficencia, Francisco João de Barros para Pierres de Lajournad dar no theatro de Santa Isabel um espectaculo em beneficio daquelle estabelecimento, marcando Vv. Ss. o dia para esse fim; assim lh'os manda communicar para seu conhecimento.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 8 de outubro de 1869.

N. 1472.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José B. da Silva e Basilio José dos Santos, vindos de Agua Preta, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do Recife, James Ors, Balduvino Fontes, Antonio Dupico, Pedro Santos e João Alcantara, hespanhóes, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de S. José, Francisco de Albuquerque Maranhão, para recruta.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia. — O chefe de policia *Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

SEMINARIO DE OLINDA.—O Rvm. reitor deste estabelecimento acaba de receber tres novos obolos, para as obras de que necessitam os edificios, sendo: 114$000 do Rvm. vigario de Nossa Senhora do O' de Goyanna, 100$ do Rvm. vigario de Goyanninha, e 95$000 do Rvm. vigario de Villa-Bella.

DINHEIRO DE S. PEDRO.—As irmãas de Santa Dorothéa, que dignamente dirigem o collegio de meninas, sito á Soledade, sob a invocação de S. José, desejando ajudar nosso Santissimo Padre Pio IX a promover o bem dos catholicos, e a propagação de nossa santa religião; agenciaram uma subscripção de 570$000 entre as suas alumnas, á qual juntaram o necessario para completar 700$ que enviaram á Sua Santidade, por intermedio do nosso diocesano, como testemunho de respeito e veneração para com aquelle Santo Varão, que do alto do seu throno implora de Deus diariamente venturas e felicidades para os que se conservam sempre firmes na crença da religião catholica, apostolica, romana.

CORAÇÃO ANGELICO.—Acabamos de ser informados de um facto passado á alguns dias, que entendemos não dever deixar occulto, apezar de ir a narração delle avivar recordações de um ente querido que se foi deste mundo; porque da publicação delle se evidencia a grandeza d'alma de uma criança de sete para oito annos, que desde seus primeiros passos patenteou amor á sua religião, e á seus pais.

A Exma. Sra. D. Maria Archanja Carneiro da Cunha, filha da Exma Sra. baroneza de Vera-Cruz, em seus ultimos momentos não olvidou suas dignas preceptôras, as irmãas de Santa Dorothéa, já fallando continuadamente nellas, já podindo á sua extremosa mãi mandasse em seu nome uma bôa esmola para o Santissimo Padre Pio IX, acudir as necessidades da igreja romana, repetindo esse seu pedido diversas vezes, como se o seu pensamento estivesse fixo sobre semelhante idéa.

Tendo ella fallecido, apezar dos esforços da medecina, sua carinhosa mãi acaba de enviar á directoria do collegio de S. José a quantia de 100$, como obolo daquella que já não existia.

Esperamos desculpa da publicação de um facto tão intimo, porque pesar-nos-hia sempre se o occultassemos.

MINERVA PERNAMBUCANA. — Funccionou quinta-feira esta sociedade, em sessão ordinaria. Depois de lida e approvada a acta da anterior; o Sr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Sr. secretario da—União Philosophica Litteraria,— louvando a installação da Minerva.—Inteirado.

Uma proposta do Sr. Trindade Peretti, apresentando para socio effectivo o Sr. Francisco Fernandes Vieira.—A' commissão de syndicancia.

Um officio da directoria do *Novo Atheneu*, convidando á Minerva a assistir á sessão solemne de encerramento, no dia 9.

Tomou assenta, como socio effectivo, o Sr. Francisco de Paula Leite Oiticica.

Passando-se á continuação da thése do Sr. Siqueira Cavalcanti—Qual a origem do mal moral? Fallaram sobre ella os Srs. Pereira Franco, Oiticica e Trindade Peretti, á todos os quaes respondeu o Sr. Siqueira Cavalcanti.

Em seguida, sendo sorteado o Sr. Borges Diniz, apresentou a seguinte thése—Progresso do espirito humano na Grecia, até a divisão das sciencias, no tempo de Alexandre.

O Sr. Hollanda Cavalcanti, pedindo a palavra pela ordem, fez ver á casa que, tendo de passar o cargo de thesoureiro, em vista da licença que lhe fôra concedida, ia apresentar as respectivas contas, o que fez; sendo nomeado para substitui-lo interinamente o Sr. Camillo Accioli.

Passando-se á terceira parte da ordem do dia, aperesentaram-se algumas emendas aos estatutos, que foram approvadas umas e regeitadas outras.

JURY DE OLINDA.—Foi hontem submettido a segundo julgamento o preto Thomaz, em virtude de decisão do tribunal da relação, sendo condemnado por unanimidade de votos, a pena ultima, condemnação igual á do primeiro julgamento.

Achando-se impedidos o Dr. juiz de direito da comarca, e o Dr. juiz municipal de Iguarassú, seu primeiro substituto, presidio a sessão o Dr. juiz municipal de Olinda. A sessão termou as 6 horas da tarde.

GEQUIA'—Chegou hontem, de Penedo e Maceió, este vapor da companhia Pernambucana. Dos jornaes que recebemos nada consta que mereça menção.

EXAME DE HABILITAÇÃO. — Foi espassado para o dia 25 do corrente, o exame de habilitação para o magisterio primario do sexo femenino, devendo a inscripção das concurrentes ser feita até o dia 23 do presente mez.

SANTA CASA DE MISERICORDIA. — Ainda nada de official, por parte da junta administrativa, vimos publicado, que patenteie a idéa de se promover o leilão de beneficencia no dia de S. Pedro de Alcantara, patrono do hospital Pedro II; antes, ao contrario, informam-nos que espiritos acanhados ha que combatem semelhante idéa, e envidam todos os esforços para que se não realise esse acto, que póde dar um rendimento de cerca de 2:000$.

Não é de hoje que lamentamos a existencia d'esses espiritos retrogrados, que, sôb a capa de religiosidade que não teem, se oppõem aos mais bellos actos do coração catholico—a caridade e o amor do proximo—só para não irem chocar susceptibilidades mal entendidas.

Nós, que somos irmãos d'essa santa confraria, e que desejamos o seu augmento e prosperidades, sem pesar de mais sobre os cofres publicos, ainda uma vez lembramos que se promovam, com afinco, as exposições dos trabalhos das orphãas e das expostas, e os leilões de beneficencia, dos quaes só pódem provir bons resultados aos estabelecimentos pios.

LOJA.—Os Srs. Alvaro A. de Almeida & C., acabam de fazer uma importante reforma em seu antigo estabelecimento de fazendas, á rua do Crespo n. 20 A, tornando-o mais espaçoso e surtindo-o de fazendas inteiramente novas no mercado, e de gostos os mais delicados.

DIARIO DE PERNAMBUCO.—Se chegar hoje o vapor brasileiro, dos portos do sul do imperio, destribuiremos amanhãa nosso numero de segunda-feira.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 123ª, a beneficio da Santa Casa da Misericordia, que corre no dia 16.

RELIQUIAS.—Sabe-se, que no infrene dominio da revolução tudo se profanou em França.

A religião foi proscripta, e as cosas do Senhor foram invadidas e saqueadas.

Por essa occasião desappareceu o relicario de S. Dionysio; e sobre o destino posterior d'elle ha a seguinte versão, que tomamos a um notavel escriptor francez:

Era o anno de 1827.

Harel, emprezario do theatro da *Porte Saint-Martin*, é encontrado um dia na rua por um antigo comparsa da sua companhia, o qual, apoderado de uma perturbação manifesta lhe diz:

— Eis aqui uma cousa de que me apoderei antigamente em S. Dionysio. O que isto seja, tomo até de advinha-lo; mas no entretanto isto escalda-me as mãos. Tomai-o eu vo-lo supplico. A qualquer outra pessoa que não seja a mim, este objecto sera uma fonte de felicidade.

E o velho comparsa desappareceu.

Dentro do pedaço de seda rôxa, que cobria o objecto mysterioso, achou Harel um fragmento de cedro, carcumido de vetustez, e um perganinho todo esburacado.

Esta não era outra cousa mais do que a propria carta, que Santa Helena escrevêra em 322 a seu filho Constantino o grande; na qual dava á imperatriz os pormenores mais circumstanciados sobre as excavações procedidas no lugar, em que se consumara o mystario da redempção, e sobre a descoberta do precioso madeiro, que ella enviava á seu filho.

Era effectivamente o mesmo fragmento de madeira, cuja descripção fez Sauval no *thesouro da abbadia de S. Dinysio.*

Não havia duvida—o emprezario tinha em seu poder a santa reliquia.

E para logo dirige-se ao arcebispo.

— A quem annunciarei a S. Exc. Rvma.? perguntou o porteiro.

— Annunciai ao emprezario do theatro da *Porte Saint-Martin*, que vem offerecer a S. Exc. um fragmento do Santo Lenho.

Uma reliquia tão augusta em poder de um comico! monsenhor de Guelén não póde acreditar na possibilidade de tal, e assim não mandou-o entrar.

Semelhantemente se deu com o esmoler mór, Mr. de Croy, e com o ministro dos cultos, Mr. Trayssinous.

Indignado, regressa Harel ao seu theatro, onde chega um pouco antes de começar o espectaculo. Todos os artistas estavam reunidos.

Harel então narra a sua aventura por entre o mais profundo silencio; terminada ella, em presença do objecto veneravel, esquecendo seus ouropeis, suas partes e o publico, os homens se inclinam, as mulheres ajuelham-se, e todos pedem a graça de imprimirem seus labios no Lenho Sagrado.

Na expansão do seu fervor, uma d'essas mulheres offerece um anno de seus vencimentos em troca do precioso thesouro.

— Pois bem, returque o emprezario, cada um de vós terá a sua parte d'esta reliquia!

E assim, a santa reliquia, que fôra recusada e desconhecida pelos grandes dignatarios do clero, dividio-se por vinta ou trinta comicos, que a receberam com as demonstrações da piedade mais viva, segundo conta Mr. Philippe Russoni.

PASSAGEIROS.—O vapor *Pirapama*, vindo da Granja e escala trouxe a seu bordo os seguintes:

Gabriel Paiva, Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Antonio Pereira da Cunha, Antonio Moreira da Silva, Francisco José Gomes, João Cassimiro de Souza, Laurindo Pereira de Sena, Antonio José de Serqueira Silva, José Joaquim Nobre Camara Junior, Estevão Silvestre da Costa, João Ignacio, Domingos José de Araujo, Antonio Pereira de Souza, Antonio Soares, Pantaleão Jorge da Fonseca Bastos, Ignacio Gomes da Silva, Antonio José Alpieres, Joaquim Zeferino O. Cavalcante, Carlos José de Sant'Anna, Ulysses da Costa Espinola, Castriciano Marques de Gouveia, Joaquim Esmerino Leoncio de Andrade, Francisco de Almeida Braga, Joaquim L. Ferreira Lima, Alipio Ferreira Beltrão, padre Bento José de B. Miranda, e 1 criado, Vicente Ferreira dos Santos, Manoel José dos Santos Fico, Antonio Correia da Silva, Francisco Soares da Silva Retumba, 2 filhos e 2 criados, Manoel Rubacho, José Tavares Adão, Christovão Francisco, Luiz de Simões, Antonio Manoel da Silva, padre Francisco João de Azevedo, Caetano Daniel de Carvalho e 2 escravas a entregar.

— Vindos de Penedo e portos intermedios no vapor *Giquiá*:

Capitão Leoncio Guedes Barreto, Adelino Elpidio Pinho e 1 escravo, Manoel Gomes de Almeida Leite, Vicente Bezerra Montenegro, Candido José da Silva Barros, Johon Stephen, D. Maria Magdalena da Gloria Sobral e 2 filhos, M. Delowche, Izac Tavares da Costa, José Lemos Ferraz, Pedro da Silva Barreto, Joaquim Soares Barbosa, Manoel Vidal, José Martins da Silva, Manoel Joaquim Gonçalves Pereira, Josaphat Pereira Baracho, Manoel Francisco Moreira, A. de Souza Castro, Antonio Teixeira Pinto, Antonio Cásado de Lima Jatobá, Joaquim Maia Sobrinho, João C. Pires Barbosa, José Antonio Lourenço de Souza, José Francisco Coelho da Paz, Marcionilio Gomes Coutinho, João Lins Vieira, Bellarmino Pinto de Araujo e 1 praça de pret.

— Vindos de Goyanna no vapor *Parahyba*;

Manoel Rufino dos Santos, padre José Esteves Vianna, Manoel José Soares Guimarães e sua senhora, D. Guilhermina Amalia da Silva Pereira e 1 escrava, José Joaquim de Miranda, Ernestino Celestino de Mendonça S. e Manoel F. Brreto.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 7 DE OUTUBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto e barão de Cruangy, ainda faltando com causa o Sr. deputado Miranda Leal, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 4.

EXPEDIENTE.

Communicação, feita com data de hoje, ao Sr. secretario do tribunal pelo corretor geral Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, de ter hoje mesmo entrado no exercicio de seu officio, visto ter de expirar em 15 do corrente a licença que gosava.—Inteirado.—Deu-se conhecimento a respectiva junta.

Communicação, tambem feita em data de hoje, ao Sr. Dr. official-maior da secretaria do tribunal, pelo ajudante do porteiro da mesma secretaria, de haver sido sorteado para servir de juiz de facto na actual sessão do jury da cidade de Olinda.—Inteirado.

Foram expedidos os seguintes officios:

Pelo Exm. Sr. presidente do tribunal, 1 ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accusando o recebimento do que lhe dirigira em data de 30 do mez proximo passado.

Pelo Sr. secretario, 3,—2 ao presidente da junta dos corretores communicando-lhe, para sciencia da dita junta, haverem os corretores, Mesquita entrado no exercicio de seu emprego, e Bernardino de Vasconcellos substituido por José de Sá Leitão Junior a 2.ª testemunha abonadora de sua fiança Joaquim Francisco do Espirito Santo; e 1 ao inspector da thesouraria enviando cópia do termo da indicada substituição.

Foram á rubrica os seguintes livros: Diario e Copiador de João Francisco da Costa, Diario de Antonio Corréa de Vasconcellos.—Contas de vendas de Phipps Brothers & C.

Lavraram-se os termos da transferencia pedida dos livros Diario e Copiador que serviram a firma de Antonio Corréa de Vasconcellos & C. para a successora de Antonio Corréa de Vasconcellos.

Mandou-se expedir o recurso interposto pelo Sr. desembargador fiscal da decisão proferida por este tribunal rehabilitando o commerciante fallido João José Leite-Guimarães.

DESPACHOS.

Requerimento de Fernandes & Irmão, pedindo que se lhes certifique se Manoel Paes Pinto de Vasconcellos, da provincia do Ceará, é negociante matriculado neste tribunal.—Certifique-se.

De Pedro Arthur de Vasconcellos, juntando para lhe ser registrado o titulo de caixeiro da casa commercial de José Oriano Menescal, da cidade da Fortalesa capital do Ceara.—Registre-se.

De Manoel Francisco de Souza Lima, juntando a nomeação de seu caixeiro Rufino Olympio Cavalcante, e pedindo ao Exm. Sr. presideate do tribunal que a mande registrar.—Registre-se.

De José Peres Chaves, juntando tambem a de seu caixeiro José Francisco Borges, e pedindo ao mesmo Exm. Sr. presidente que a mande registrar.—Registre-se.

De Valdivino Ribeiro da Silva, juntando igualmente a de seu caixeiro Leodorio Gomes Pinheiro da Silva, e pedindo ao Exm. Sr. presidente que a mande inserir nos termos do art. 74 do codigo commercial.—Registre-se.

De Santos Falcão & C., antecessores de Mendes, Falcão & C., pedindo permissão para empregarem em sua escripturação o livro Diario que perteneu a extincta firma.—Como requerem.

De José Joaquim da Silva Gomes, liquidante da firma de José Joaquim da Silva Gomes & C. em liquidação, pedindo permissão para empregar na respectiva escripturação e na das transacções que effectuar sob sua firma individual a contar do 1.º de julho do corrente anno o livro Diario, de fls. 195 em diante, que pertenceu áquella firma.—Como requer, tendo porém começo a escripta da data do novo termo de abertura em diante.

De Robert James Shalders, vice-consul britanico na praça da Parahyba, pedindo ser informado de quanto é a maxima commissão á que tem direito os agentes de leilões, tanto aos committentes como dos compradores, ou de ambos juntamente, assim como se o committente tem direito de ajustar com o leiloeiro a respeito da sua commissão. —No artigo 24 do decreto n. 858, que tem vigor neste districto achará o supplicante a informação que dezeja obter.

De Joaquim Ferreira Diniz, apresentando para ser registrada a escriptura particular celebrada entre José Raymundo Borges da Costa, Raymundo Borges da Costa e José Joaquim Borges da Costa, para commerciarem na cidade do Icó provincia do Ceará, sob a firma de José Raymundo Borges da Costa & Irmão.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José da Silva Loureiro Junior, cidadão brasileiro, de idade de 35 annos, estabelecido com loja de fazendas em Mamanguape provincia da Parahyba, requerendo ser admittido a matricula. —Em abono de sua pretenção attestam Joaquim Monteiro da Cruz, E. A. Burle & C. e Keller & C. —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Pedro Gomes, juntando para ser registrada uma escriptura ante-nupcial.— Registre-se.

Do Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, juntando para o mesmo fim a nomeação de seu caixeiro Francisco Advincula da Costa Ferreira.—Registre-se.

De Francisco Rodrigues Martins da Conceição (assignado á rogo por Francisco José da Silva Junior) apresentando tambem a registro a nomeação de seu caixeiro Manoel Marinho Bittencourt.—Registre-se.

De Augusto Pinto de Lemos, submettendo a registro o conhecimento justificativo de ter pago o imposto de seu officio de corrector geral, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.—Registrado entregue-se ao supplicante.

De Samuel Power Johnston & C. (acompanhando os documentos que se mandou a secretaria juntasse por despacho proferido em sessão de 4). — Vista ao Sr. desembargador fiscal a quem a secretaria remetterá copia do decreto n. 3154.

ADIADO.

De Antonio Fernandes de Figueirêdo Paiva, matricula de commerciante.—Não tem lugar.

Sendo 11 horas e 3/4 da manhãa, e não offerecendo-se nada mais a despachar, o Exm. Sr presidente encerrou a sessão para ter lugar a judiciaria.

SESSAO JUDICIARIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, deputados Rosa, Basto e barão de Cruangy, faltando com participação de doente o Sr. desembargador Accioli e de não poder comparecer o Sr. Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Embargante Felicio José Vaz de Oliveira, embargado Custodio Collaço Pereira Junior.

JULGAMENTO.

Appellante Arminio Pessoa de Albuquerque, appellados David William Bowman e outros—addiado á pedido de um dos senhores deputados.

Não estando presente o Sr. Miranda Leal não póde ser proposto o feito entre partes, appellantes o Dr. Manoel Figueirôa de Faria e outros, appellado o Dr. Gabriel Soares Rapôzo da Camara.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante Antonio Joaquim Fernandes, appellada D. Alexandrina Maria dos Santos; appellada a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade. O primeiro dia util.

AGGRAVOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante Frederico Skiner, aggravado o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. Aggravantes Gonçalves & Ferreira, aggravados Ferreira & Loureiro. Aggravante Victoria Rufina de Azevedo, aggravado André Soares Barbosa.

O Exm. Sr. presidente negou provimento a todos.

DO MESMO JUIZO ACIMA.

Aggravante Antonio Francisco d'Oliveira, aggravados Tasso Irmãos.

O Exm. Sr. presidente mandou pela segunda vez descer os autos para o juizo da primeira instancia afim de ser cumprida uma deligencia.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão á 1 hora da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Ao publico.

Não se me podia dar maior penitencia do que soffrer como tenho soffrido a iracundia de meu irmão Joaquim!

Deus, porém, escreve certo por linhas tortas: porque o odio de meu irmão e o gosto que elle tem de ostentar a sua eloguencia de escriptor, atraiçoam-me.

Diga elle o que quizer contra mim, que em vez de prejudicar-me é a si proprio que cauza ruina.

Junte-se com seu advogado, que sabe cumprir tambem a sua missão e venham para os jornaes atacar-me, no desespero de vencido no campo da lide judiciaria, vale mais a prova do que a declamação e o insulto que o publico lhes fará a devida justiça.

Meu irmão continua a assacar-me os mais vis baldões!

Principiou chamando-me ingrato desnaturado, sem probidade e perfido—no tempo de suas correspondencias no *Liberal*,—agora sou até cumplice de furto de escravos; seduz seu filho já homem e prestes a formar-se em direito para se revoltar contra elle, faço com que meu pai o deteste; cria a inimisade de outros meus irmãos para o deixar isolado só no meio de nossa familia, e não sei o que dirá ainda. Mas o publico que conhece a elle e a mim, vê que sou uma victima e que não mereço o triste conceito que meu irmão me promove.

Já uma vez disse e repito: eu não acceito polemica com meu irmão pelos Jornaes. Pode continuar em seu fadario: a mim não faz mal nenhum absolutamente.

Os maldizentes e calumniadores pensam que a palavra e a lingua dominam a opinião. Enganam-se. Ninguem é repellido pela vaidade senão pelos seus proprios actos; e meu irmão Joaquim sabe mui bem disto e tambem o seu advogado...

Não volto mais a imprensa.

Recife, 8 de outubro de 1869.

Salvador de Siqueira Cavalcanti.

ERRATA

Na correspondencia publicada no *Diario* de hontem, firmada por Joaquim S. Pessoa de Siqueira Cavalcanti deram-se varios erros de typographia, sendo o mais notavel—onde diz: nem depois de amarrado pelo Dr. chefe de policia—deve dizer-se: nem mesmo depois de ameaçado pelo Sr. Dr. chefe de policia.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE OUTUBRO DE 1869

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão de Pernambuco 1ª sorte—1$144 por kil. (hontem).

Algodão de Goianna 1ª sorte—1$109 por kil. (hontem).

Algodão de Pernambuco 1ª sorte — 1$143 por kil. (hoje).

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 1$191 por kil. posto a bordo, frete de 11/16 d. por 1$000 e 5 0/0

Cambios sobre Londres—90 d/v 49 3/4, e 19 7/8 d. por 1$000 (hontem e hoje).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação, 24 de setembro de 1869.

Pela caixa filial se faz publico que as notas de sua emissão de valor de 20$000, de n. 117,501 por diante e que estão sendo substituidas na thesouraria geral pelas dilaceradas, não são rubricadas, e sómente assignadas por um director do banco, e pelo liquidante da caixa abaixo assignado.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Sociedade bancaria em commandita

Theodoro Simon & C,

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes, e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Bsasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaerquer quantias em depositos, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	209:007$805
Idem do dia 8	40:412$889
	249:420$694

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	583	
Idem idem com generos	341	
		924
Volumes sahidos com fazendas	129	
Idem idem com generos	339	
		468

Descarregam hoje 9 de outubro

Barca ingleza—*Hermione*—morcadorias.

Vapor inglez—*Olinda*—idem.

Barca ingleza—*Frunch Wilson*—idem.

Patacho inglez—*Mary Rice*—farinha de trigo.

Escuna austriaca—*Elena P.*—idem.

Barca portugueza — *Pereira Borges* — varios generos.

Brigue hespanhol—*Francisco*—vinhos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 7	13:058$797
Idem do dia 8	1:723$796
	14:782$593

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	23:230$363
Idem do dia 8	3:628$480
	26:858$843

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Penedo e portos intermedios—3 dias vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Azevedo, equipagem 23; á Companhia Pernambucana.

Barcelona—57 dias, sumaca hespanhola *Tereza*, de 126 toneladas, capitão Pedro Estrader, equipagem 11, carga vinho; á Pereira Carneiro & C.

Barcelona e Malaga—49 dias do 1º porto e 34 do 2º, sumaca hespanhola *Carmo*. de 94 toneladas, capitão Matéo Pages, equipagem 10, carga vinho e outros generos; á Pereira Carneiro & C.

Ilha do Sal—27 dias, brigue portuguez *Lidador*, de 337 toneladas, capitão Antonio Primo da Costa, equipagem 13, carga sal; á Amorim Irmão. Seguio para os portos do sul.

Goyanna—6 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Mello, equipagem 14; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Penedo por Maceió— Vapor brasileiro *Potengi*, commandante Joaquim J. Pereira, carga differentes generos.

Parahyba—Escuna ingleza *Kitten*, capitão Le Sellene, em lastro.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia, o patacho inglez *Douro*, capitão Laylor, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

EDITAES.

— Faço constar a quem convier, que o Illm. Sr. Dr. director geral interino, tem espassado para o dia 25, pelas 10 horas da manhãa, o exame de habilitação para o magisterio primario do sexo femenino, que devia ter lugar no dia 11 do corrente.

As senhoras que quizerem fazer dito exame, deverão inscrever-se nesta secretaria na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 23 do mesmo.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 8 de outubro de 1869.

O secretario.
Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

DECLARACOES.

— Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, se convida aos parentes das menores abaixo mencionadas, á virem recolhe-las ao collegio das orphãas, visto assim o haver resolvido a Illma. junta em sessão de 30 do mez findo.

Josepha, filha de Anna Rosa do Sacramento.

Adelaide, idem de Galdina Maria dos Anjos.

Josepha, idem de Senhorinha Joaquina dos Santos.

Maria, idem de Joaquina Candida de Cunha Nobre.

Anna, idem da mesma.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de outubro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar com quem se queira encarregar de fazer á sua custa as obras de que necessita o sobrado n. 37 da rua da Moeda, concedendo ella, alem de outras vantagens, o arrendamento por grande numero de annos.

Recebe para isto propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, devendo os pretendentes examinarem as obras de que carece o predio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico que ficam registrados:

O distrato da sociedade de Thomaz José de Sena e Viviano da Silva Caldas, que girou sob a firma de Caldas & Sena, cuja liquidação fica á cargo do ex-socio Caldas, que está de posse do estabelecimento e seu activo.

O distrato de Hermenegildo Camaragibe e Gandolfi Antonio, que girou sob a fim de Gandolfi & Camaragibe, ficando á cargo de Gandolfi o estabelecimento, e a responsabilidade do passivo.

O contrato de Antonio Joaquim Vaz de Miranda e João de Souza Leal Flores estabelecidos nesta cidade com casa de commercio de fazendas, sob a firma de Flores & C., e o capital de 15:000$ fornecido por ambos.

O contrato de Manoel Moreira de Souza, Francisco Domingues Silva Araujo e Manoel Alves Gonçalves Ferreira, estabelecidos n'esta cidade com loja e fabrica de chapéos, sob a firma individual do primeiro socio, e capital de 12:400$ para o qual entram os dous ultimos com 10:000$ em commandita.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 7 de outubro de 1869.

O official-maior
Julio Guimarães.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, constando-lhe que algumas pessôas do commercio desta cidade estão persuadidas de que o annuncio que elle fez publicar e o tem sido nas folhas diarias, convidando aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões a virem paga-lo até ao fim do corrente mez, livre de multa, não comprehende as casas de commercio; pelo presente declara que o supradito imposto, substitutivo do de 20 por cento sobre lojas, casas de desconto, etc., abrange todos os estabelecimentos commerciaes qualquer que seja sua denominação, bem como os escriptorios de advogados, solicitadores, medicos, etc., e todas as officinas: pelo que de novo faz certo que findo o corrente mez de outubro o referido imposto sobre industria e profissões será cobrado com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de outubro de 1869.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 7 do corrente, arrenda pelo tempo de 1 a 3 annos, o terreno que possue o patrimonio dos orphãos na estrada de Agua Fria sob n. 6, o qual divide com os sitios de D. Maria Rita da Cruz Neves, e o dos herdeiros de Henrique Gibson, pela quantia de 240$ annuaes, pagando mais 400$ pela matta que alli existe.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de outubro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Cabo.

Pela collectoria de diversas rendas da villa do Cabo avisa-se áquellas pessoas que foram collectadas venham satisfazer o imposto pessoal do exercicio de 1868 a 1869, visto estar a findar-se o praso.

Correio geral.

O Sr. Miguel J. C. Meira queira ter a bondade de comparecer á repartição do correio desta cidade, afim de receber uma carta recommendada vinda do sul.

Concerto vocal e instrumental.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que não tendo sino possivel levar á execução no tempo e lugar annunciado neste Diario de 14 de setembro, o concerto variado que elle deseja dar, para divertimento e distracção do publico, pretende realisar e cumprir sua promessa no dia 14 deste mez, na antiga sala de dansa da sociedade Recreio Pernambucano, largo do Carmo n. 9, 1º andar. Persiste aquelle mesmo programma com a alteração apenas da terceira parte, pois que não é possivel haver dansa, por não se prestar a isso a sala mencionada. Os bilhetes distribuidos são os mesmos que darão ingresso ao dito concerto.

Recife 7 de outubro de 1869.

José Coelho Barbosa.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

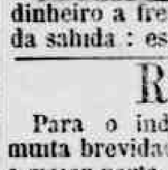

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto, pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter a maior parte da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., a rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goianna.

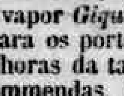

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio de Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima até o dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageigeiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

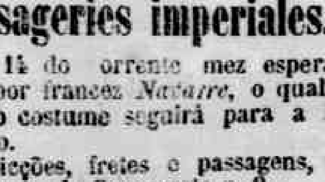

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois da domora do costume seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para condicções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

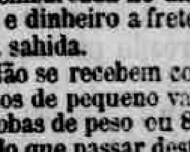

Dos portos do norte é esperado até o dia 18 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *S. João*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formose e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente, á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro a fretes no escriptorio do Forte do Matt s n. 12.

Para o Rio Grande do Sul

pretende sahir com brevidade para o porto acima mencionado o patacho nacional *Senhora das Neves*, de primeira marcha: para carga trata-se com o consignatario José Joaquim da Silva Gomes, á rua da Cadeia n. 52.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

Para o Rio Grande do Sul,

Vai seguir com brevidade o brigue portuguez *Boa Sorte*, capitão Loureiro, recebe alguma carga a frete. a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

LEILOES.

LEILAO
De 10 caixas contendo 60 latas com banha de porco.

SEGUNDA-FEIRA 11 DO CORRENTE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 10 caixas marca V, contendo 60 latas com banha de porco arrumada, segunda-feira 11 do corrente, as 10 horas manhãa na porta do Annes.

LEILÃO
De uma grande casa terrea com um sitio.

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá uma casa terrea tendo commodos para grande familia e com um sitio, o qual tem bastante arvores fructiferas e uma cacimba com excellente agua para beber, em solo proprio, no principio da estrada dos Afflictos n. 23, tendo a frente para o becco do Espinheiro e muito perto das estações do Manguinho e S. José.

Os senhores pretendentes poderão examina-la e concorrerem ao leilão

TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE

no primeiro andar do sobrado n. 62, a rua da Cruz, ás 11 horas da manhãa.

LEILÃO
DE

Marca A M & C, 10 caixas com 500 grosas de phosphoros de segurança: idem idem, 9 ditas com 225 ditas de ditos de ditos; idem F & S, 7 ditas com 840 latas de 2 libras de biscoutos; idem idem, 4 ditas com 480 ditas de 1 dita de dito.

TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE, AS 11 HORAS DA MANHÃA.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias acima mencionadas, avariadas d'agua salgada, a bordo do brigue ingles *Eliza Jane*, naufragado nas praias da Parahyba do Norte, e vindas para Pernambuco no vapor da companhia Pernambucana *Cururipe*, terça-feira 12 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem do Annes, largo da Alfandega.

LEILÃO
DE
DIVIDAS
Na importancia de 40:437$150 réis

Quarta-feira 3 de novembro de 1869.

O agente Pinto levará á leilão, as 11 horas do dia acima dito, por autorisação do liquidatario da extincta firma de Southal Mellors & C., as dividas na importancia de 40:437$150 rs., sendo........ 31:187$310 rs. de conformidade com o mandado de penhora contra J. de Siqueira Ferrão, e...... 9:249$840 rs. de conformidade com dous mandados contra A. Pinto de Lemos; o leilão será effectuado no dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 36.

AVISOS DIVERSOS.

Eustaquio Antonio Gomes, e sua mulher D. Thereza E. S. Gomes, a professora publica da villa de Agua-Preta tendo retirado-se para N. S. do O' de Ipojuca para onde fora removida, agradecem cordialmente a todas as pessoas daquella villa com quem tiveram a felicidade de entreter relações d'amizade, com especialidade ao Sr. Francisco Antonio das Chagas e sua familia offerecendo seus limitados prestimos no lugar onde ora residem.

Uvas e maçãas desembarcadas hontem.

Optimas uvas (soltas das caixas) muito doces, e maçãas: no deposito de pão e cestas: na rua larga do Rosario n. 36.

— Pede-se ao Sr. Antonio Roberto de Fraga senhor do engenho Santa-Cruz, freguezia de Iguarassú, o favor de mandar a coxeira n. 45 da rua da Roda, destrocar uma cabeçada, que por engano levou.

— Precisa-se de um creado para todo serviço de hotel, paga-se bem, prefere-se escravo: a tratar na rua estreita do Rosario n. 14, hotel Lisbonense.

1870

FOLHINHAS

Acabão de sahir á luz e achão-se á venda na

LIVRARIA FRANCEZA

Rua do Crespo, N. 9.

as afamadas Folhinhas

ANECDOTICA E RELIGIOSA

PARA O ANNO DE 1870

PREÇO Rs. 320.

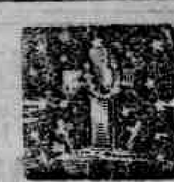

CAPELLAS

Vende-se

para dia de finados (2 de novembro), na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia, unico deposito nesta cidade, ricas capellas para se collocarem nas catacumbas e tumulos, no cemiterio publico e nas igrejas, com as inscripções seguintes :

Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Meu amigo.
Saudade.
Uma lagrima.

AMA

Precisa-se de uma ama : na rua de Hortas numero 70

— Na rua de Hortas n. 1, precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar.

— O abaixo assignado pelo presente declara ao publico e especialmente ao corpo commercial, que desde esta data tem admittido como socio no seu estabelecimento de ferragens á rua Nova n. 37, o Sr. Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira, e passando a gyrar o dito estabelecimento sob a firma de Rodrigues & Hemeterio.

Recife 1º de outubro de 1869.

Hemeterio Maciel da Silva.

Ama.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que cozinhe e engomme, de bons costumes e de meia idade : na rua Bella n. 22.

— Os Srs. que são devedores ao estabelecimentos da rua da Imperatriz n. 15.

Confeitaria e café francez.

São rogados a vir pagar suas dividas até o dia 12 do corrente, senão querem ver seus nomes publicados neste *Diario* sem excepção alguma !

Aviso

100$000 de gratificação

Desappareceu na madrugada do primeiro do corrente, do sitio n. 16 no Chacon, defronte da estação (Casa Forte), dos trilhos urbanos, um cavallo ruço pedrez, grande gordo, clinas cauda pretas, e com signal de ferida de corda no pé esquerdo, porem já secca. Dá-se 100$ a quem levar dito cavallo, á casa de seu dono, n. 23 da rua da Soledade, d'esta cidade.

—Nesta typographia se precisa comprar dous caixilhos para alcovas, que tenham 11 palmos de altura e 5 de largura.

Cozinheira.

Precisa-se de uma cosinheira livre ou escrava: na rua do Crespo n. 23.

CLUB PERNAMBUCANO

A partida do corrente mez terá lugar na noute do dia 16.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

Acham-se a venda os bilhetes da 29ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (123ª) que se extrahirá no dia 16 do corrente.

Preços.

Os do costume.

Manoel Martins Fiuza.

BEBERIBE.

Aluga-se uma casa na povoação de Beberibe, com trastes : na rua da Imperatriz n. 15.

— Na rua do Imperador n. 38, loja, precisa-se de um criado.

— A commissão administrativa da confraria de S. Benedicto, ereota na igreja convento dos religiosos de Santo Antonio desta cidade, não podendo fazer a festa de seu padroeiro por motivos imprevistos, resolveram-se mandar cantar no domingo 10 do corrente uma missa com um pequeno sermão afim de ser lida a eleição dos devotos que tem de festejar no anno de 1869 a 1870 a veneravel imagem do glorioso S. Benedicto ; e no dia 11 uma missa cantada á Senhora do Bom Successo com memento, afim de cumprirem com os legados que a mesma confraria se acha obrigada : assim pois, convida a todos os seus irmãos e aos fieis devotos que se dignem comparecer neste citado dia, pelas 9 horas da manhãa, para assistencia do dito acto.

Recife 7 de outubro de 1869.

Manoel Cosme de Moraes,
Presidente da commissão.
Marcelino da Silva Lima,
Secretario.
Copnelio Augusto do Espirito Santo,
Thesoureiro.

— Dá-se sociedade ou se vende o estabelecimento de molhados da rua Nova n. 61.

— Desappareceu no domingo á noute 3 do corrente, de casa de José Martins do Rego Junior, morador no Pombal freguezia da Boa-Vista, um cavallo castanho-claro, o qual já pertenceu aos Srs. Góes & Bastos, a pessoa que o tiver encontrado ou que delle tiver noticia dirija-se a rua da Madre de Deus n. 9, que será generosamente recompensado.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de duas pessoas : a tratar na rua d'Amisade n. 21, na Capunga.

Corpo patrioco de lanceiros.

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel commandante, scientifico aos Illms. senhores officiaes e praças deste corpo, que domingo, 10 do corrente, as 5 horas da tarde, haverá exercicio no sitio do mesmo senhor commandante, á Porta-d'agoa, em Apipucos.

Secretaria do corpo patrioco de lanceiros em 5 de outubro de 1869.

Severino Duarte,
Tenente-secretario.

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice,
Elle dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça,
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos,
Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma e posição que se deseje n'um estado formoso, liso e macio,
Ele faz crescer os cabellos bastos e compridos,
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa,
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos,
Elle conserva a cabeça n'um estado de fsoj cura refrigerante e agradavel,
Elle não é demaziadamente oleoso, gordurento ou pegadiço,
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel,
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a bôa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras,
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores,
Nenhum toucador de senhora se pode considerar como completo sem o
O CABELLO.

Tonico Oriental

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, I. da C. Bravo & C. P. Maurer & C. M. Barbosa, Bartholomeu & C., e em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

CORTES DE SEDA A 20$000.

Na loja do Pavão, vendem-se bonitos córtes de sêda para vestidos tendo 15 covados cada um, e com quatro palmos de largura ; é pechincha na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

FOSTÕES BRANCOS PARA VESTIDOS A 400 REIS.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de bonitos fostões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças, assim como tambem para roupas de homens por serem de lavores miudinhos e bantante encorpados, e vendem-se pelo barato preço de 400 rs. o covado unicamente na loja n. 60 da rua da Imperatriz.

CORTES A 8$000 DE VESTIDOS A 8$000
CORTES A 8$000 COM DUAS SAIAS

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos córtes de lãa com duas saias, sendo neste genero, os de mais gsoto que tem vindo ao mercado, e cada um em seu cartão, com o competente figurino, e vendem-se pelo baratissimo preço de 1$800, só na loja de Felix Pereira da Silva a rua da Imperatriz n. 60.

CHALES DE CHACHEMIRA A 6$, 10$ E 12$000.

Na loja do Pavão vendem-se os mais bonitos chales de verdadeira cachemira de côr, com os desenhos mais modernos, a 6$, 10 e 12$000, é muito barato na rua da Imperatriz n. 60.

AVISO

Para fazer partilha, vende-se por barato preço duas pequenas casas, uma de taipa em mão estado e outra de um oitão, frente e fundo de tijolo, em chão foreiro, e um pôço para peixe, na rua do Carneiro, freguezia dos Afogados : a entender-se com Francisco José Ferreira Bastos, na rua de Santa Cecilia n. 37.

SOCIEDADE UNIAO BENEFICENTE MARITIMA.

Pela directoria são convidados todos os socios para comparecerem na reunião da assembléa geral, no domingo 10 do corrente, as 10 horas da manhãa.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima em Pernambuco 6 de outubro de 1869.

O 1º secretario interino.
Manoel Lopes Ferreira.

Hotel União, rua do Hospicio n. 84.

Este novo estabelecimento fornece comedoria com promptidão e aceio, tanto para fóra como para dentro do dito estabelecimento, assim como nos domingos e dias santos terá mão de vacca e outras iguarias, todos os dias haverá papas de diversas qualidades ; assim, pois, o proprietario espera do respeitavel publico toda concorrencia e protecção, visto ter um bom cozinheiro.

PILULES DE VALLET

As **Pilulas de Vallet**, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, saõ empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em *cada pilula* como á margem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolet.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

Trilhos urbanos do Recife a Olinda.

O escriptorio d'esta companhia foi transferido para o primeiro andar do predio n. 35 da rua Nova, entrada pela rua das Flores n. 14, o qual estará aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Recife, 4 de outubro de 1869.

João Joaquim Alves,
1º secretario interino.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar ou engommar : na rua da Cadeia n. 10.

Troco miudo.

Da-se bom premio por sedulas de 1$000, 2$; 5$, 10$ e 20$ (nova estampa: na casa de Theodoro Simor & C., largo do Pelourinho n. 7.

— Precisa-se de uma familia capaz que se encarregue de lavar e engommar roupa de homem com toda a perfeição e asseio, e se responsabilise por qualquer falta ou troca : dirija-se a rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— Da-se 1:300$ a juro de 1 1/2 0/0 com segurança em predio dentro desta cidade : a tratar na rua da Palma n. 63.

— Precisa-se de uma para o serviço interno e externo de uma casa de familia, preferindo-se escrava : na rua larga do Rosario n. 16, por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

Engommadeira.

Precisa-se de uma engommadeira : no segundo andar do sobrado da rua Direita n. 82.

— Precisa-se de comprar um escravo de meia idade ; quem o tiver appareça no pateo de Terço n. 63.

— Aluga-se uma boa casa para passar a festa, na povoação do Monteiro : á tratar na rua Nova n. 45, 2º andar.

— Aluga-se uma grande casa e sitio, tendo cacimba com muito boa agua de beber, perto da povoação da Varzea e do rio Capibaribe ; outra dita pequena junto a mesma ; a fallar na rua de Hortas n. 2, 1º andar.

— Precisa-se de uma criada portugueza de conducta afiançada, para curar de meninos em uma casa de familia, devendo saber lavar e engommar: a tratar na rua do Crespo n. 12, escriptorio.

Aluga-se

uma casa em Beberibe : a tratar com J. I. de M. Rego, rua do Commercio n. 34.

Omnibus para Olinda.

Francisco C. de Medeiros avisa ao publico que do dia 9 do corrente haverá omnibus para a dita cidade as horas seguintes : do Recife para Olinda as 8 horas da manhãa, e a tarde as 3 1/2 e 5 1/2, de Olinda para o Recife as 7 e 9 da manhãa, e a tarde as 4 1/2, sendo o preço 500 rs. por viagem.

— O testamenteiro do fallecido subdito francez João Vignes, convida aos devedores do finado a saldarem seus debitos amigavelmente, do contrario serão ajuizados sem excepção alguma.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para rapazes solteiros : na rua da Lingoeta n. 1.

Pão inglez

de excellente fabrico, todos os dias, das 6 as 7 horas da manhãa, na rua da Camarão n. 13.

Alugam-se

duas casas terreas sitas no Manguinho, a margem do rio, recommendaveis pela via ferrea : a tratar na rua do Vigario n. 31.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro : na padaria da rua Direita n. 84,

— Na padaria da rua Direita n. 24 precisa-se alugar dous escravos para o serviço da mesma.

— O bilhete inteiro garantido n. 1490 da loteria 123ª que tem de correr no dia 16 do corrente, pertence ao Sr. Herculano Julio de Albuquerque Mello, morador em Mossoró, provincia do Rio Grande do Norte.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar e engommar : na rua do Queimado n. 11.

Na pharmacia do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quratel de policia.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos, as especialidades da mesma pharmacia, composta de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

Tosse e molestias do peito

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú, Agrião, pão Cardozo, jacá, mulungú, mutamba, etc., etc.,

Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope de velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação, etc.

Emplasto, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa Jurubeba.

Sezões ou febres intermitentes

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia de seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

— Um moço solteiro precisa de uma ama para seu serviço, a que lhe convier, dirija-se a rua Imperial n. 264.

AMA

Precisa-se alugar uma escrava para fazer o serviço interno e externo n'uma casa de familia : a tratar na rua da Cruz n. 63, segundo andar.

AVISO

Silva & Neves declaram pelo presente, que desde 6 do corrente, deixou de ser seu caixeiro o Sr. Lauriano José de Oliveira. Recife, 6 de outubro de 1869.

CASA DA FÉ.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda : rua do Cabugá n. 2, vende Vieira & Rodrigues.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta : a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

Irmandade do senhor dos Passos, na matriz do Corpo Santo.

Convida-se a todos os irmãos desta irmandade para mesa geral de eleição no dia 10 do corrente mez, domingo, as 10 horas da manhãa, no respectivo consistorio

O escrivão,
I. I. Lima Bairão.

LINHA EM NOVELOS

FIO DE VELA

Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.

Gelo seal.

COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CAHMPANHA

SUPERIOR.

Roussillon, carte blanche.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

VINHO

DE

BORDEAUX SUPERIOR.

CHATEAU LA ROSE.

CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Aluga-se

o sitio na estrada da Torre do finado Diogo José da Costa, com boa casa assobradada, cocheiras para carros e cavallos, e quartos para pretos, baixa para capim, arvores de fructo, com todas as commodidades : quem pretender appareça na rua Nova n. 12.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

SEGUROS

MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigarion. 4, pavimento ter eo.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Caldeireiro n. 68.

BORZEGUIM DOURADO

Nova loja de calçado

JOAQUIM DIAS DOS SANTOS & C. acabam de abrir um estabelecimento de calçado estrangeiro a rua Nova n. 30, onde o publico encontrará tudo o que neste genero de commercio ha de melhor e de mais gosto em Paris e Londres.

Por todos os vapores transatlanticos receberão elles constantemente remessas de calçado novo, pelo que terá sempre o estabelecimento o que a respeito se póde exigir. Ao publico em geral e a seus amigos em particular, pedem a cooperação, que lhes possam dispensar, certos de que serão servidos com lealdade.

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

2 D Rua do Cabugá 2 D

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offereço alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

Novo sortimento de calçado francez, luvas de pellica Jouvin, fina perfumaria, quinquilharia de phantasia e luxo, e brinquedos para meninos.

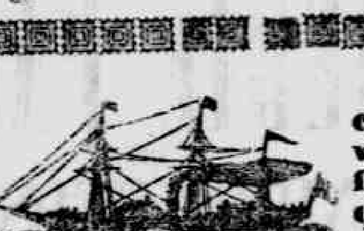

Novo sortimento de calçado francez, luvas de pellica Jouvin, fina perfumaria, quinquilharia de phantasia e luxo, e brinquedos para meninos.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ

N. 7—RUA NOVA—N. 7

Acaba de chegar á este montado estabelecimento novo sortimento de bom calçado para homens, para senhoras, para meninos e meninas, escolhido nas mais importantes e conhecidas fabricas premiadas de Paris, esquesita e fina perfumaria de—Coudray—e de—Piver—luvas de pellica de Jouvin, espelhos, leques, obras de ouro, caixinhas de costura, e um sem numero destas e outras quinquilharias francezas de muito gosto e phantasia, e a mais intereesante variedade de brinquedos francezes e allemães para entretimento de crianças; e de agora em diante continuam a chegar remessas por todos os navios e paquetes para o grande sortimento da festa, e tudo á preços resumidos, por serem os sortimentos comprados na Europa e remettidos em direitura com os maiores abatimentos das fabricas, em attenção ás repetidas encommendas.

LOJA DOS ARCOS

A' rua do Crespo n. 20 A, esquina da rua das Cruzes.

Alvaro Augusto d'Almeida & C. partecipam ao respeitavel publico, e com especialidade ás Exmas. Sras. que o seu antigo e acreditado estabelecimento á rua do Crespo n. 20 A, de pequeno que era, acaba de ser transformado em uma bonita e vasta loja de fazendas finas aonde pela sua localidade e amplidão, o publico não só terá todas as commodidades para fazer suas compras, como acha-lo-hão desde já provido de um variado e escolhido sortimento de fazendas finas e grossas, o que tudo se vende por preços modicos.

Este estabelecimento, apezar de estar já bastante conhecido, os seus proprietarios tem resolvido entitula-lo por LOJA DOS ARCOS, para evitar equivocos, e torna-lo por esta maneira ainda mais popular. Encontra-se nesta loja

Ricos córtes de blond e de sêda branca para noivas.
Ditos de sêda de côr e pretos.
Brochad de sêda, fazenda inteiramente nova.
Foulard idem idem idem.
Lãas de muito gosto.
Córtes de cambraia e chita á Maria Antoinette.
Saias bordadas, camizinhas, espartilhos, ballões, basquinas, fichus, sombrinhas luvas de pellica, chapéos etc.

Ha tambem constantemente um completo sortimento de esteiras da India para forro de salas, assim como alcatifa, tapete, capachos e muitos outros artigos, que seria por demais mencionar.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que em data de 5 do corrente deixou de fazer parte da sociedade que nesta praça gyrava sob a razão social de Marques Silva & C., estabelecidos na rua do Queimado n. 5, tendo procedido a uma liquidação particular com o socio Antonio Lourenço Teixeira Marques, a quem ficou pertencendo todo o activo do mesmo estabelecimento, ficando o dito socio Marques tambem responsavel por todo o passivo a que a sociedade estava obrigada. Recife 8 de outubro de 1869.

João Maria da Silva.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

CONCELHO

Senhor D. (Letrado) não concinta que suas filhas moças frequentem a sala de dansa que tem junto ao templo dos padecimentos, pois ahi a immoralidade e o escandalo toca a meta.

O observador.

NEGRINHA FUGIDA

No dia 7 do corrente desappareceu uma negrinha de idade de 7 annos, pouco mais ou menos, de nome Penha, muito conhecida no pateo do hospital do Paraizo, em todas as vendas do mesmo pateo e rua da Florentina: quem della souber e a levar a rua Bella n. 26, será bem recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta : a tratar no pateo do Terço n. 63.

RUA
DO
CABUGÁ
esquina
da rua larga do
Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA
EO
CABUGÁ
esquina
da rua larga do
Rosario.

CARVÃO DE BELLOC

Belloc — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

VIVA A INDEPENDENCIA
GRANDE REVOLUÇÃO NO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 3, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram denominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudir ao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que o mesmo o julgue e admire... Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que necessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

FERREIRA & IRMAO,
Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

PARFUMERIE PARISIENNE
DO
ANDRÈ DELSUC
CABELLEIREIRO
7 A Rua do Crespo—1.º andar 7 A

ENCONTRAR-SE-HA sempre neste estabelecimento um variado e bonito sortimento em perfumarias francezas e inglezas cuja lista damos aos leitores.

LUVAS Marca garantida de JOUVIN.
EXTRACTOS.—De superior qualidade marcas LUBIN & GOSNELL.
DITOS FINOS.—em frasquinhos proprios para presentes Lubin & Gosnell.
POMMADAS—Banha fina de varios cheiros—Lubin,Gosnelle, Societé Hygiénique
SABONETES.—finos para toilette—Lubin & Monpelas.
EAU DENTIFRICE.—agua para limpar dentes—Societé Hygiénique Lubin & D. Pierre.
BRILHANTINA.—para lustrar a barba e os cabellos—Lubin.
AGUA DE COLONHA.—Marca verdadeira de João Marina Farica.
COSMETICO.—cheiroso—Lubin.
POZ DE ARROZ.—dito—Lubin.
HUILE DE SENTEUR—Oleo para conservação dos cabellos—Societé Hygiénique
ESCOVAS FINAS.—para cabellos, dentes e unhas.
BLAIREAU.—Pincel para barba.
GRANPOS.—para cabellos.
REDES INVISIVEIS —para cabellos.
GRAVATAS LINDISSIMAS.—do melhor gosto.
BENGALAS.—de phantasia, para passeio e de diversos tamanhos etc., etc., etc.

A la parfumerie Parisienne.
7A RUA DO CRESPO — 1.º ANDAR 7 A.

AS BOUBAS CURADAS
E
Todas as molestias syphiliticas.
PELO
ELEXIR DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provêm da empureza do sangue.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

JOÃO DA SILVA RAMOS
MEDICO
PELA
Universidade de Coimbra.

Dá consultas em sua casa na rua da Aurora n. 34, das 9 ás 11 horas da manhã e desta hora em diante póde ser procurado na rua do Imperador n. 37.

Encarrega-se do tratamento de qualquer doente dentro ou fóra da cidade.

Os chamados devem ser por escripto.

PHARMACIA
E
DROGARIA CENTRAL
N. 38.—RUA DO IMPERADOR.—N. 38.

Este importante estabelecimento acha-se montado de maneira a não deixar nada a desejar.

Garante-se o maior escrupulo e aceio no aviamento das receitas.

Nelle se encontram as substancias therapeuticas, que são importadas directamente das mais acreditadas officinas da Europa.

Tem além disso verdadeiro OLEO DE LINHAÇA, TINTAS, preparadas e em pó, BROXAS, PINCEIS, e tudo o que póde ser preciso para uso dos pintores.

Da mesma maneira ha na casa vasto sortimento de todas as substancias necessarias á photographia, e para a confecção de fogos de artificio.

Os preços são razoaveis, e a qualidade superior.

Acha-se habilitada a fazer quaesquer supprimentos aos boticarios e droguistas do centro, e das provincias que costumam supprir-se desta.

Affiança-se inteira satisfação de qualquer encommenda.

CASA DE SAUDE
EM SANTO AMARO
DE
JOÃO DA SILVA RAMOS
Medico pela universidade de Coimbra.

Tem este conceituado estabelecimento commodos para tratar de qualquer doente, separados em diversas classes:

1ª classe.. 3$500
2ª classe.. 2$500
3ª classe.. 2$000

Na 3ª classe quando o doente se demorar mais de um mez se fará algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas, bem como o tratamento dos alienados.

Este estabelecimento é de grande necessidade e proveito para os estudantes, caixeiros e pessoas de fóra da cidade que desejam ser tratadas, bem como para os embarcadiços e escravos.

O encarregado deste estabelecimento está autorisado a receber qualquer doente sem ordem de seu proprietario.

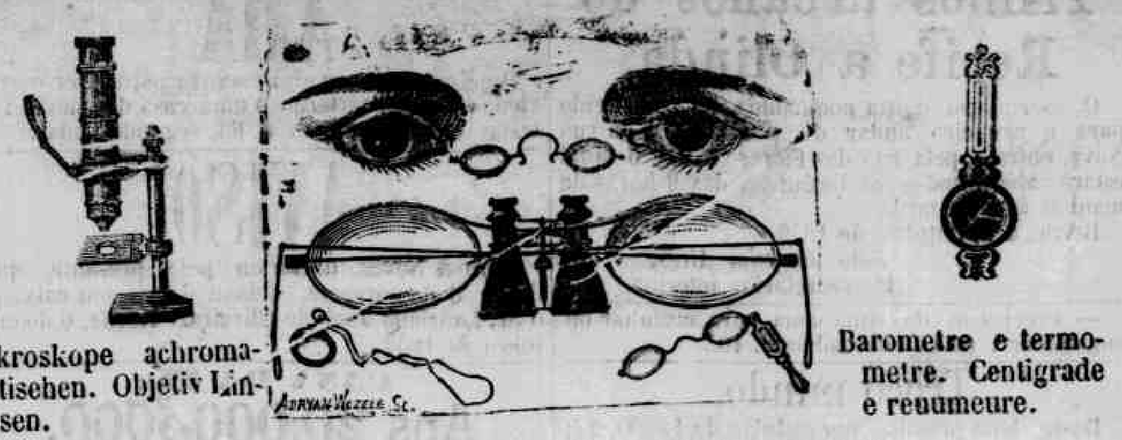

Mikroskope achromatischen. Objetiv Linsen.

Barometre e termometre. Centigrade e reaumeure.

VERDADEIROS VIDROS
DE
OCULOS PERISCOPICOS
E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando e vista principia eufraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.
N. 21—Rua Nova—N. 21.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de créme e carne.
Empadas.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA
NA
FLOR DA BOA-VISTA
ALFAIATE PEDRO — LOJA DO PAULO
LOJA
DE
PAULO FERNANDES DE M. GUIMARÃES
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas este já bem conhecido (com grande especialidade em fardas), por muitas pessoas gradas desta cidade.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, do que ha de melhor no mercado, proprias da officina.

O grande sortimento de roupas feita que tem, vende e manda fazer menos 20 por cento de que em outra qualquer parte (á dinheiro).

48 RUA DA IMPERATRIZ 48
Junto a padaria franceza.

COSTUREIRA E MODISTA
MADAMA LECOMTE
Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todasas côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

NÃO FOI PRECISO AGUA BENTA
O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade
VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU
Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi
O BOM DEMONIO
Mas não sahio da Boa-Vista
CHEGOU-SE ATÈ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ
*S*eu dominio está hoje assentado, onde foi botica,
ESQUINA DA RUA DO ARAGAÕ N. 32
VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem:
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contém.

Esta linda e gentil creatura tambem

VENDE

Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agradar,
Venham freguezes
Que hão de gostar,

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura que admirará mais do que o TEMPORAL na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres generos por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 240 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes marcas a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$800 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãs seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapióca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gaz, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, amisade, e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, adverte a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se explicará áquelles que não entendem.

VEJAM QUE DIABRURA
Tirar premio sem comprar bilhetes!!!!
Isto só póde ser artes do
BOM DEMONIO
Está decidido=o mundo marcha!
Leiam=admirem
E...... espalhem pelo universo
SE TÃO EXTRANHO ASSUMPTO CABE EM VERSO.
BOAS FESTAS SEM CUSTAR DINHEIRO
QUE PECHINCHA!

No intuito de fazer uma *fallada* o BOM DEMONIO resolvou mimosear d'ora em diante com um bilhete a qualquer pessoa que de uma vez lhe comprar 5$000 de generos, com dous a quem comprar 10$000, e assim por diante sempre um bilhete por cada 5$000.

Cada um desses bilhetes dados *de mão beijada* proporcionará ao portador o direito de receber um dos premios abaixo mencionados, se a roda da fortuna lhe for propicia coincidindo o numero do dito bilhete com o do que tirar uma das tres sortes maiores da 1ª loteria que correr nesta provincia no mez de dezembro vindouro.

PRIMEIRO PREMIO

1 gigo de champagne, valor.......	30$000
1 caixa de vinho do Porto (Meneres)..	23$000
1 duzia de garrafas de cerveja (Bass)	9$000
1 presunto de fiambre............	15$000
1 queijo prato	6$000
1 dito flamengo..................	3$000
6 latas de marmelada fina..........	6$000
1 caixa de paças	8$000
	100$000

SEGUNDO PREMIO

1/2 gigo de champagne, valor............	15$000
6 garrafas de vinho do Porto (Meneres)...	11$500
6 ditas de cerveja (Bass)...............	4$500
1 queijo prato..........................	6$000
1 dito flamengo.........................	3$000
1/2 caixa de paças......................	4$000
6 latas de marmelada	6$000
	50$000

TERCEIRO PREMIO

6 garrafas de vinho do Porto (Meneres), valor..	11$500
6 ditas de cerveja (Bass)...................	4$500
1 queijo prato.............................	6$000
1/2 caixa de charutos de Simas.............	3$000
	25$000

MAIS DIABRURAS!

Se a pessoa a quem a sorte houver favorecido quizer trocar por outros os generos acima mencionados ou preferirir receber o respecivo valor em dinheiro não se terá duvida em satisfazer.

Venham, fregnezes
Da praça e mato,
Comprar barato
Ao BOM DEMONIO

Praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

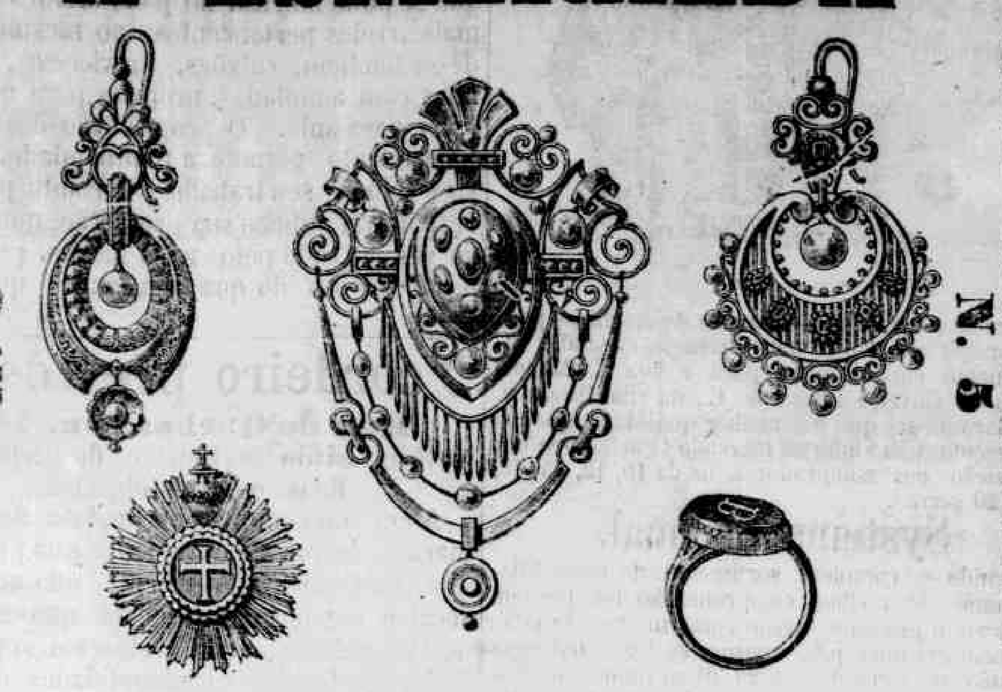

RUA DO CABUGÁ N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO

LOJA DAS MACHINAS

BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.

MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.

MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.

MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.

MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

ATTENÇÃO AO LEÃO

Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno preto sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$. 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Cambraias de côr e branca.
Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.
Poil-de-chèvre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.
Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.
Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.
Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.
Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.
Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar. Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA

DE

Paredes Porto.

PECHINCHA.

Superiores sedas de côr e listras a 1$600 o covado.

Lindas poupelinas de lãa, com grande variedade de côres escuras e claras a 560 rs. o covado.

Peças de musselina branca com salpicos e com sete metros cada peça, pelo baratissimo preço de 4$000 a peça: na loja das Columnas, á rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

CASA FELIZ
Aos 20:000$000

No Recife arco da Conceição n. 2

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem no mesmo bilhete com o desconto da lei somente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cozinhe e compre para pequena familia, e tambem de um moleque ou negrinha: na rua do caes Capibaribe, casa nova com portão de ferro ao lado.

Precisa-ss

de um caixeiro que tenha pratica de taberna: ua travessa da rua das Cruzes n. 12.

— Carlos Antonio da Costa Carvalho deseja fallar com o Sr. José Bahia da Costa Carvalho a negocio de seu interesse sobre uma herança: na praça do Corpo Santo n. 6.

Aluga-se

para banhos do mar, uma casa junto a igreja de S. Pedro; a tratar na cocheira de carros funebres, na rua do Imperador.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para crear uma criança de um mez, paga-se bem, na rua Dereita n. 84, sobrado.

FRAGATA AMAZONAS

Antonio Lourenço Teixeira Marques tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, e ao corpo do commercio, que a sociedade commercial commanditaria, sob a razão social de *Marques, Silva & C.* que tinha com Manoel Monteiro da Cunha e João Maria da Silva, está dissolvida, e extincta; ficando todo o activo e passivo da mesma ao cargo exclusivo do abaixo assignado, isentos os seus dous ex-socios de toda e qualquer responsabilidade presente e futura.

O abaixo assignado continúa no mesmo estabelecimento da ex-sociedade (*Fragata Amazonas*) sob a nova firma *Teixeira Marque & C.* onde promette servir aos seus freguezes e amigos, com sinceridade, zelo e promptidão.

Recife, 8 de outubro de 1869.

Antonio Lourenço Teixeira Marques.

— Precisa-se de uma ama livre para comprar e cozinhar: na rua da Paz n. 2, taberna.

Collecção

de varios regulamentos de impostos alterados e creados pela lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, comprehendendo os de pessoal, escravos, industrias e profissões, sello (organisado alphabeticamente, explicando cada acto a que sello está sujeito se se deve empregar estampilha ou verba, no primeiro caso quem deve inutilisa-la), transmissão de propriedade, dizima de chancellaria, emolumentos, multas applicadas á fazenda publica etc. etc., e em appendice o do cofre de depositos publicos notadas com as instituições e decisões posteriores até a presente publicação por Francisco Augusto de Almeida 1º escripturario da recebedoria de Pernambuco: acha-se no prelo e breve a ser publicado; assigna-se na rua estreita do Rosario n. 12, por 3$ o volume; depois de publicado custará 4$ para quem não assignar. Torna se de grande utilidade aos Srs. advogados, solicitadores, negociantes e funccionarios publicos, a acquisição deste trabalho.

Aos laboriosos.

Concertam-se, sob fiança, machinas de costura, com perfeição e presteza, fazendo-se mesmo qualquer peça que por ventura se quebre; assim como machinas a vapor, cylindros de padaria ou outro qualquer machinismo tendente a industria do paiz, sob as mesmas condições acima: na rua dos Patos n. 8 ou á rua Direita n. 64 loja.

Companhia indemnisadora.

Em cumprimento do artigo 19 dos estatutos da mesma companhia serão vendidas 30 de suas acções, em dous lotes, sendo um de 20, dos ns. 831 a 850, e outro de 10, de ns. 791 a 800. Os pretendentes podem dirigir as suas propostas por intermedio de corretores geraes até o dia 15 do corrente, no escriptorio da companhia, rua do Vigario n. 4. Recife 6 de outubro de 1869.

Os directores,
João da Silva Regadas.
Francisco João de Barros.
Antonio José Leal Reis.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

— Os abaixo assignados que formaram o corpo de choro do ex-theatro de Santa-Isabel, desenganados de tantas promessas, em tão curto periodo de tempo desvanecidos, sendo todos pais de familia, e devendo voltar á seus lares, não lhe resta outro meio senão recorrer á benevolencia do magnanimo publico desta cidade, o qual foi sempre o primeiro na philantropia; neste intuito confiam os abaixo assignados em sua bondade, querendo assim levar á sua patria chara lembrança do Brasil. Os mesmos auguram muita felicidade aos generosos corações. Desde já os abaixo assignados protestam fazer publico os nomes daquelles senhores que se dignarem concorrer com o seu obulo para esse fim tão justo.—Androetto C., Altavilla G., Albinolo C., Zoratti L., Raineri F., Saccomano F., Boara Q., Baggio P., Raineri T., Raineri C., Albinolo A.

Para festa.

Aluga-se um sobrado de um andar na rua do Amparo n. 22, em Olinda; para ver, podem pedir a chave na taberna do Sr. Guilherme, junto do mesmo sobrado, e para tratar, na praça da Independencia, loja de calçado ns. 37 e 39.

FEITOR

Precisa-se de um feitor de boa conducta, forte e vigoroso, que seja casado, para serviço de sitio e a direcção dos escravos: a tratar na fabrica de rapé, rua do Mondego n. 107.

— Precisa-se de um menino de 11 a 12 annos, prefere-se portuguez dos ultimos chegados da Europa: na rua do Rangel n. 41.

THEATRO OLINDENSE

Convida-se os socios da sociedade — Theatral Olindense—, para se reunirem no domingo, 10 do corrente, ás 10 horas do dia, no theatro, afim de se tratar de negocios de muito interesse, para a mesma sociedade.

— Preciso-se alugar um ou dous escravos, paga-se bom aluguel: quem tiver póde ir tratar no pateo do Terço n. 63.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compra-se um preto de meia idade: na rua do Rangel, padaria.

Estrada de ferro do Recife á Olinda.

Compram-se dormentos de madeiras das qualidades seguintes: sicupira, oticica, amarello, cedro e pinho creosatado, e outras madeiras de duração para o chão, tendo as dimenções de 10 palmos de comprimento, 7 1/2 a 8 1/2 pollegadas de largura e 3 1/2 a 4 pollegadas de grossura. Contrata-se qualquer porção de 100 para cima, devendo os concorrentes apresentarem as suas propostas até o dia 20 de outubro corrente, ao meio dia, no armazem da companhia junto a ponte de Santa Isabel devendo todos se acharem presentes a hora e lugar indicados para verem abrir suas propostas.

O superintendente,
André de Abreu Porto.

Compra-se

dous carros de alfandega para bois e duas carroças de aterro, grandes: no escriptorio da companhia Pernambucana.

Para encommenda

Compra-se uma escrava que saiba coser e engommar, ainda que não seja muito moça, porém que tenha comportamento perfeito: na rua da Cadeia n. 30, 2º andar, se dirá para quem é.

VENDAS.

ATTENCAO

Vende-se a casa terrea sita na rua do Nogueira n. 14, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, reedificada de novo: a tratar na escadinha da alfandega n. 3, armazem.

Vernizes.

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, os seguintes vernizes em latas de 6 e 9 libras, do acreditado fabricante do Pará, Caetano Antonio dos Santos Lisboa:

Verniz copal escuro.
Dito dito claro.
Dito dito escuro proprio para obras de folha de Flandres.
Dito côr de ouro ou douradilho.

Tijollos de marmore
Vendem-se

De 8 1/2 polegadas por face á....	560
De 9 ditas de dita á.........	590
De 10 ditas de dita á..........	640

á tratar na Ponte de Uchôa n. 17, casa terrea cinzenta, pouco adiante do sitio do Dr. A. de Oliveira.

Novidade, novidade!

Chegou pelo ultimo vapor só para a loja da rua do Crespo n. 17 de Antunes Guimarães & C. successores de José Gomes Villar, ricas chapelinas de palhas e de blond, ultima moda de Paris.

— Vende-se uma escrava bonita figura e com habilidades: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 66, segundo andar.

— Vende-se um bom preto de 30 annos, cozinheiro, de boa conducta: na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se uma preta de 20 annos, bonita figura, vinda do mato; lava muito bem: na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se duas mulatas de 20 annos, uma outra de 30 annos, uma preta de 30, todas com habilidades: na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se uma mei-agoa na travessa do Marisco: quem quizer dirija-se a rua do Rangel n. 7, taberna.

ATTENÇÃO

Vende-se por preço muito commodo a armação e balcã da taberna Flor do Brasil, na rua da matriz da Boa-vista, esquina da rua Velha, hoje officina de marcineiro, cuja armação se acha fóra do seu lugar, porém em perfeito estado para qualquer estabelecimento: a tratar na dita officina, onde verão os pretendentes a dita armação, ou com Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, no caes de Capibaribe n. 8, e rua do Lima, em Santo Amaro n. 32.

— Vendem-se duas casas terreas de n. 15 na rua de Santa Rita, e outra no fundo desta de n. 8, na rua de Santa Rita-nova, ambas em solo proprio: a tratar na rua da Aurora n. 32 A, com o agente Euzebio.

Lageamento

Vende-se na rua de Apollo n. 4, lagêdo para calçadas e armazens,

Cêra.

Vende-se cera preta para sapatos, a melhor possivel, a 1$600 o cento: na travessa da rua das Cruzes n. 4, loja de calçado.

VIOLAÕ

Vende-se um violão novo, proprio para senhora: na rua do Livramento n. 28.

— Vendem-se 25 acções da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda: a tratar na rua do Commercio n. 32, 2º andar.

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$500
Dita com dita dita a	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a. . .	1$500
Frasco com extractos finos a . .	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e. . . .	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a. . .	2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e .	320
Escovas para facto a 5 0, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . . .	1$400
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	800
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 240 e	360
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Canivetes grandes com molla a .	320
Ditos para aparar penna , a .	100
Cartões com colxetes a. . . .	40
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e . . .	560
Alfinetes de latão a	100
Sapatos de lãa para menino a 240 e	800
Ligas para senhora, par a. . .	160
Gravata de sedas de cores a . .	200
Calçadeiras a	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas.

Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

E' de importancia!!!

O aviso que faz o Campos da rua do Imperador n. 28, pois só elle póde fornecer aos amadores da boa fumaça os charutos que tão anciosamente eram esperados de Costa & Irmãos, e são elles das seguintes marcas: exposição Normas imperiaes e Havaneiros. A elles antes que se acabem.

O Campos

Tambem tem em seu estabelecimento além de muitos outros generos auto para mesa, como para despensa, o seguinte:

Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
Fumo picado do Daniel de S. João do Rio-Novo.

Termos de medidas para seccos, segundo o psdrão francez, (metrico-decimal).

ASSIM COMO.

As tabellas que mais aceitação tem merecido das casas de commercio em grosso e a retalho, sómente pela facil comprehensão e commodo preço, só no

Armazem do Campos

— Santos Falcão & C., rua da Cadeia n. 45, receberam um novo sortimento de casemiras de côres, as melhores que tem vindo a este mercado, tanto em fazendas, como em padrões. No mesmo estabelecimento encontrar-se-ha ás afamadas mantes *Alacalier*, bem como um lindo e variado sortimento de calçados para homens e senhoras, do primeiro fabricante de Paris.

45—Rua da Cadeia—45

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas: no escriptorio de Leal Reis, á rua da Cadeia n. 49.

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 289 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, mursolinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores, a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$. 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençoes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$. chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de cesemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

GARIBALDI

CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço. a saber :

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000,

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56

AS NOVAS SEDAS
11--RUA DO QUEIMADO--11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos córtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.

HERPETINE DUREL

Este admiravel Depurativo nao contem em si mercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida o saude.

A INJECÇAO CADET Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

PARIS, 7, Bd Denain,

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a. . . . . ,	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . .	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Manteiga a 900 rs. a libra.
E' pechincha sem igual.

Vende-se manteiga ingleza flor a 1$000 por 500 grammas e 900 rs. a libra; no progresso do pateo do Carmo n. 9.

— Vende-se a armação da l ja da rua da Imperatriz n. 13 A, propria para qualquer genero de negocio: a tratar no Vapor das Novidades, rua da Imperatriz n. 36.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui appropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se :

No deposito a rua da Cadêa n. 32.
Nas pharmacias dos Srs. :
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

FAZENDAS BARATAS
RUA DO QUEIMADO N. 19

Musselinas de côres finas e mordernas, covado 480 rs.
Cambraia de côres—organdy, covado 320 rs.
Cambraia Victoria para todos os preços.
Alpaca liza de todas as côres, covado 640 rs.
Alpaca da Escocia, trançada com litras, covado 800 rs.
Lãa com listras de côres transparentes, covado 700 rs.
Poil de chevre de diversas côres.
Toalhas para rosto, uma 500 rs.
Ditas felpudas.
Fustão branco e amarello, covado 640 rs.
Basquinas bôa fazenda e enfeitadas com gosto a 23$000.
Espartilhos modernos a 5$000.
Saias de lãa com barra a 6$000.
Córtes de cazemira, lindas côres e bôa fazenda a 8$, 9$ e 10$.
Atoalhado de linho, bramante, algodão alvo trançado, lençoes de linho, cobertas, camisas inglezas de linho e algodão, collarinhos, guardanapos de linho, balões para senhoras e meninas, chapéos de sol de seda, lenços de cambraia de linho, ditos de dita de algodão e lenços da China.
Estamenha a melhor do mercado, covado 2$200.

Roupa feita.

Bom sortimento de roupa feita para homens e apromptа-se por medida por commodos preços.

A rua do Queimado n. 19

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

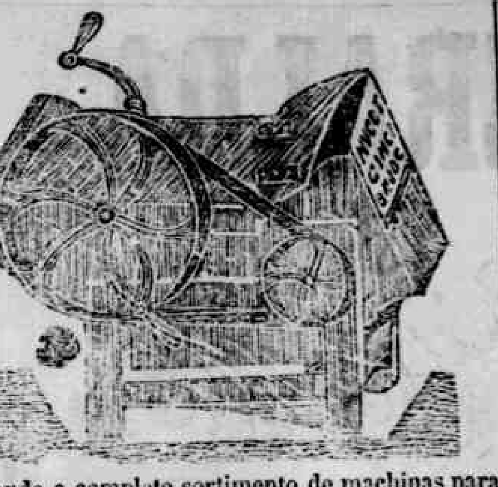

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado : acham-se em exposição aos compradores as de 10, 12, 14, 16, 18 e 20 serras.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 3 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito : na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
22—Rua Nova—22
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboléiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, gu rda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BONANÇA

Loja de miudezas de FERREIRA DA CUNHA & TEMPORAL, estão quimando por todo preço venham ver o que é bom e barato a saber :

Lindos brinquedos magneticos para meninos de 240 a 1$.

Linhas em novellos de 400 jardas a 60 rs.

Peças de trança de todas as côres a 40 rs.

Latas com superio banha á 120, 160 e 2$000.

Frascos com oleo baboza á 240, 320, 400 e 600 rs.

Ditos de extracto á 160, 320, 500 e 640 rs.

Ditos com banha á 320, 500 e 1$200.

Ditos de agua de Colonia á 320, 400 e 500 rs.

Baralhos de cartas portuguezas á 120 e 160 rs.

Ditos francezas á 200 e 240 rs.

Grande sortimento de sabonetes á 80, 120, 160 e 200 rs.

Canivetes finos com duas folhas a 240 rs.

Linha de 200 jardas em carretel (duzia) a 1$200.

Lindos port-mainé á 240 rs.

Pentes de travessa para meninas á 200, 320 e 400 rs.

Duzia de meias inglezas muito finas a 3$800

Ditas de ditas para senhora a 4$500.

Garrafas com a verdadeira agua florida a 1$200.

Ditas com agua divina á 1$300.

Frascos com sandalo a 1$200.

Peças de entremeios a 500, 640 e 800 rs.

Lindos gorros de velludo para menina a 5$000.

Papel amisade beira dourada (caixa) a 900 rs.

Dito em pacotes a 700rs.

Lindos bonets de panno para menino a 2$000.

Pentes brancos finos para alisar a 240 e 320 rs.

Maços com grampos á 30 rs.

Lindos frascos para cima de mesa com extractos a 1$500, 2$000 e 3$000 ao par.

Jogos para vispora a 200, 240 e 320 rs.

Linha de marca (caixa) 240 rs.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA onde continúa a vender pelos baratos preços de seu antigo estabelcimento com titulo de Temporal na Bonança.

Rua do Queimado n. 63.

Attenção

Na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, vende-se mais barato do que em outra qualquer parte cal de Lisboa e potassa da Russia da mais nova no mercado, assim como vinho Bordeaux de superior qualidade em caixas e garrafas.

— Vende-se um moinho de vento, um de roda de balanço, um moinho para café, um telheiro de zinco : quem os pretender dirija-se á rua do Pilar numero 25.

Sellins baratos,

N. 27.— RUA DO LIVRAMENTO — N. 27.

Neste estabelecimento vende-se sellins e silhões, de todas as qualidades do melhor que se póde fabricar no paiz, assim como os mais arreios pertencentes ao mesmo, vende-se tambem, colxões, traviceiros, caixinhas com almofadas, proprias para meninas levar para aula. O proprietario deste estabelecimento garante a pontualidade, esmero e zelo de seu trabalho ; portanto pede ao respeitavel publico sua protecção, que affiança vender tudo pelo mais barato possivel, e por menos do que em outra qualquer parte.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas. estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

— No armazem de Cunha Irmãos & C., rua de Madre de Deos n. 34, vende-se vinho do Porto, de Pasto, e fino, em garrafas e barris, de Menezes, Chamico, e outras marcas acreditadas, vinho de Pasto, imitando o Figueira, em barris de 5º e 10º. Chegou ultimamente superior vinho verde, marca Menezes, em quartos.

Cera de carnauba.

Retalha-se barato para acabar.

DEPOSITO
Em Pernambuco, P. Maurer & C., e em Maceió, Paulo José da Costa Araujo.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimadon, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a 500
Latas com superior banha a 120, 200 e 400
Frascos de oleo babosa muito fino a. 400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a . . . . . 4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á . . . . . . 1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á . . . . . 1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . . 2$500
Dita com 6 frascos muito finos á $800
Oléo baboza muito fino que só a vista á $500
abonetes de calunga muito bonito á $240
Caixas de pó de arroz muito superior á $600
Peças de babadinho com 10 varas á $500
Peças de fita de cós qualquer largura á $500
Escovas para unhas muito finas á $500
Escovas para dentes fazenda muito fina á $240
Pulceiras de contas de côres para meninos á $200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á $600
Peças de trança lisa de todas as côres á $040
Resmas de papel pautado muito fino á . . . . 4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á $120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . . . 8$000
Pentes com costas de metal muito finos á $320
Novellos de linha muito grande para croxés á $320
Duzia de linha froxa para bordado á $480
Grosas de botões madreperola muito fino á $500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e $320
Peças de fita de lãa todas as côres á $500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e . . . . . . 1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á . . . . 2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á $060
Pares de meias cruas para meninos á $320
Canivete muito fino com 4 folhas á . . . . 1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á . . . . . 1$200

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, compromettendo-se os donos do estabelecimento a ser ir o melhor que for possivel á vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado go to, offerece molas aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos, licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas e molhos em latas. Os donos deste estabelecimentos não se poupando á despezas, fazem todos os esforços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e lutando com todas as difficuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

NO
BAZAR DA MODA
VENDE-SE
A PREÇO FIXO E MODICO

SOMBRINHAS de setim verde—ultima novidade para senhoras, a 18 e 25$.

LINDOS córtes de tarlatana orvalhada, proprios para bailes a 10$, 13$, 15$, 17$ e 22$000.

ESPECIAL sortimento de coques enfeitados e lisos—ultima moda—a 2$500, 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$.

GRANDE e bello sortimento de chapéos de palha da Italia, elegantemente enfeitados, para senhoras e meninas a 15$, 14$, 13$, 11$ e 9$.

TRANÇAS E CACHOS á imitação de cabello, para senhoras, a 1$800 e 800 rs.

GRANDE e agradavel sortimento de guipure ou croché preto, em peça—o metro a 2$, 3$500, 4$ e 6$.

DITO branco a 2$500, 3$ e 3$800.

LINDO FILÓ de seda branco com ramagem o metro 5$500.

LINDOS e ricos adereços de *plaquês dubles*, com brilhantinas, rubins, esmeraldas, perola, e camafêos; não ha differença do ouro de lei e conserva por longo tempo a sua côr natural, vende-se a 15$, 18$, 30$, 45$, 90$ e 120$, este preço é menor ao feitio de qualquer peça verdadeira do mesmo trabalho.

BONITAS CORRENTES do mesmo metal para relogios, a 6$, 8$ e 10$, no BAZAR DA MODA—50—RUA NOVA

— Vende-se um casal de escravos casados e um moleque, chegados ultimamente do sertão; teem muito boa conducta, e o escravo é optimo sapateiro: na praça da Boa-Vista n. 12.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento, vendo que se está aproximando o findo anno, e tendo em ser um grande deposito deposito de fazendas; não fallando em avultadas encommendas que lhes estão obrigado todos os dias, tem resolvido liquida-las por preço muito mais baratos do que em outra qualquer parte; só com o fim de diminuir o deposito e apurar dinheiro. Encontra-se neste estabelecimento do PAVÃO—, avultado sortimento de fazendas de luxo e modas; assim como de primeira necessidade. As pessoas que negociam em pequena escala n'esta loja poderão surtir-se vendendo-se-lhes pelos preços que compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não éstejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandê porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 300 rs. o covado.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

NOVAS BASQUINAS COM CINTO.

Chegaram as mais modernas basquinas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, sendo de um feitio inteiramente novo, com ricos cintos largos, e vendem-se por preço razoavel

CASSAS FRANCEZAS.

Vende-se um elegante sortimento das mais finas e mais modernas cassas francezas que tem vindo ao mercado, sendo com padrões miudinhos e grandes, e vendem-se por preço muito em conta.

AS SEDAS DO PAVÃO
Altas novidades.

Pelo ultimo vapor chegaram para á loja do Pavão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte, as sedas seguintes: poupelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões, sedas de listras, padrões inteiramente novos, groz de todas as cores, sendo verde, azul, lyrio, rosa, cinzento, etc., setins, branco, azul, verde, rôxo, lyrio etc., etc., assim como um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades, e superior gorgurão preto de seda para vestidos e colletes.

AGRACIANAS.

Chegou esta nova fazenda com o nome de Gracianas, sendo de uma só cor, lyrio, rôxo, verde, azul, etc., etc., e muito encorpada, com lustre propriamente de seda, sendo melhor e mais moderna que este anno tem vindo para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 2$ o covado.

ALPACAS LAVRADAS
Na loja do Pavão.

Chegou pelo ultimo vapor um grande sortimento das mais modernas e mais bonitas alpacas lavradas para vestidos, tendo entre ellas algumas que fazem a vista propriamente de seda, e vendem-se por preços muito em conta.

GURGURÃO PRETO.

Chegou para a loja do Pavão o mais encorpado gurgurão de seda preto para vestidos e colletes, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÃO FRANCEZ
A 7$000, só o pavão.

Vendem-se peças de madapolão francez com 22 metros, pelo barato preço de 7$000, dito enfestado com 20 jardas a 7$000, assim como finissimos madapolões francezes e inglezes, ditos de jardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção.

AS CASSAS DO PAVÃO
Covado a 300 rs.

Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

CHITAS BARATAS
Na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas escuras e claras, de cores fixas, por preços que admiramn

BRILHANTES BAREGES A 400 RS.

Só o Pavão vende as mais delicadas bareges de pura lãa, sendo transparentes com os mais delicados desenhos, de quadrinhos, listras e lizos, sendo n'este artigo o mais delicado que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

PELERINAS A 4$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas romeiras ou basquinas de croché, pretas enfeitadas com verde e outras côres, pelo barato preço de 4$000 cada um, é pechincha.

Cortinados
Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

ORGANDY BRANCO.

Vende-se o mais moderno organdy branco para vestidos com listras largas e miudas, assim como uma grande porção de cambraias brancas, tapadas e transparentes, tendo das mais baixas de 4$000 a peça, até as mais finas de 10 ou 12$000, todas estas cambraias se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

COLCHAS DE FUSTÃO.

Vendem-se colchas de fustão brancas e de cores por preço muito em conta, na loja do Pavão.

ORGANDY DE COR
A 360 rs. o covado.

Vendem-se bonitos organdys de cores com bonites padrões e fixes a 360 rs. o covado.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se finissimas camisas francezas bordadas para senhoras, na loja do Pavão.

AS CELEZIAS DO PAVÃO.

Vendem se as mais finas celezias, esguiões e bretanhas de linho por preço muito em conta.

FUSTÃO BRANCO PARA VESTIDOS A 640 RS.

Vende-se fustão branco, com lista e lavradinhos, muito proprio para vestidos e roupas de meninos, a 640 rs. o covado.

COLLERINHOS PARA SENHORAS.

Vendem-se finissimos collerinhos de e guião de linho proprios para senhoras e tambem para meninas a 5$ a duzia.

ALPACAS DE CORDÃO.

Vendem-se as mais brilhantes alpacas de cordãozinho para vestidos, tendo as mais lindas côres, como Bismark, lyrio, rôxo, genga etc. etc., pelo barato preço de 1$ rs. o covado.

TARLATANAS.

Vende-se finissima tarlatana branca e de todas as côres, assim como filó branco lizo a 800 rs. a vara.

ALGODÃO ENFESTADO.

Vende-se superior algodãozinho com duas larguras, proprio para lençoes, sendo lizo e entrançado, e vende-se por preço muito rasoavel.

MEIAS PARA MENINOS A 3$500 RS.

Vendem-se duzias de meias superiores para meninos e meninas, pelo barato preço de 3$500 a duzia.

BASQUINAS DE GUIPUZE.

Chegaram as mais bonitas e modernas basquinas pretas de guipuze, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; assim como as mais delicadas romeiras ou pelerinas de croché pretas, enfeitadas de verde e outras côres, que se vende muito em conta.

CHAPÉOS DE SOL.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol de sêda e alpaca que se vendem muito baratos.

LENÇOS BRANCOS.

Vendem se bonitos lenços brancos e de côres com barras e abanhados, pelo barato preço de 3$500 a duzia, ditos de linho abanhados a 6$ a duzia, ditos de esguião para varios preços, ditos de algodão a 2$ e 1$600 a duzia.

A 5$000

Na loja do Pavão vendem-se modernissimos chales de filó preto com lindas palmas de seda, pelo barato preço de 5$000, é pechincha.

BASQUINAS A 12$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas basquinas ou manteletes de guipure, pelo barato preço de 12$000 cada uma.

PARA ESCRAVOS

Na loja do Pavão vende-se estamenha de algodão mesclado para vestidos e roupa de moleques a 200 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Papel para embrulho.

Compra-se papel para embrulho: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

MARMORE.

José Joaquim da Costa Maia & C., á rua do Crespo n. 6, acabam de receber um grande sortimento de pedras marmore, como seja tijolos de diversos tamanhos, laminas, saccadas, soleiras e degraos, bem como telhas de ferro galvanisado de diversos tamanhos, que tudo vendem muito em conta.

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

BREU

Vende-se breu fino o mais superior que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Vigario n. 26.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de baléa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voitas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado,

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga frequezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$300 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 3$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA [illegible] á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA HILERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T. Basto, á rua do Commercio n. 13.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgativo de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum.* Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga de Rosario n. 34.

— Na rua do Vigario n. 16, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & C., vende-se mercurio, vinho engarrafado MENERES, ancoretas especiaes, cal de Lisboa cera em velas, chapagne e cognac, carvão animal, vidros em caixas.

PRIMEIRO E SEGUNDO LIVROS
DE
LEITURA
PARA USO DA INFANCIA BRASILEIRA,
PELO
Dr. A. Cesar Borges.
(2ª EDIÇÃO MUITO MELHORADA E AUGMENTADA)

Estes dous livros, resultado de grande experiencia e estudos especiaes do autor, vieram satisfazer a uma das mais instantes necessidades da instrucção primaria, e por tal forma que, pelos governos de quasi todas as provincias teem sido adoptadas para as escolas publicas, assim como por grande numero de professores particulares.

O *primeiro livro* (absolutamente diverso das cartas vulgarmente conhecidas pelo nome de A B C) e composto segundo um systema natural, philosophico e ameno que aos meninos facilita extraordinariamente o conhecimento da leitura, tornando-lhes muito mais rapidos, e muito menos penosos, seus primeiros, timidos e vacilantes passos na vida litteraria.

O *segundo livro* consta de muitos artigos, contos etc., todos tão breves como convem á fugaz attenção das crianças, e escriptos em linguagem e estylo apropriados á franqueza de sua intelligencia.

E de maneira combinadas nelle se acham as materias que, ao mesmo passo que vivamente interessam e deleitam os pequenos leitores, levam-lhes e implantam-lhes no espirito e no coração fecundos preceitos de moral, inspirando-lhes, desde logo, com o gosto da leitura, o amor da virtude e a repugnancia da do vicio.

São ambos estes livros nitidamente impressos e elegantemente encadernados em Paris, e conteem estampas finas representando os assumptos dos contos; o que os torna mais convidativos aos meninos e muito proprios para presentes ou premios dos mesmos.

Contem demais o segundo dous bellos hymnos com musica para o começo e fim da escola.

Recommendamo-los pois confiadamente aos senhores pais de familia, e professores que ainda os não conhecem

Primeiro livro. 500
Segundo . . 2$000
A VENDA NA
Livraria franceza,
9—RUA DO CRESPO—9

VEJAM E ADMIREM-SE
O
Temporal na Bonança

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de agulhas curtas e compridas, as melhores que tem vindo ao mercado; as agulhas tem o distinctivo do TEMPORAL.

Previne-se a todas as familias que quando mandarem comprar estas especiaes agulhas que vejam no papel o distinctivo do TEMPORAL.

Faço esta observação para que as familias não sejam enganadas pelos meus collegas apresentando outras agulhas e dizendo que são as que eu annuncio.

Só onde ha estas agulhas é na
LOJA DA BONANÇA N. 63
preço de cada papel 100 rs.

— Vende-se o deposito de charutos da rua estreita do Rosario n. 16: a tratar na rua de Hortas numero 1.

ESCRAVOS FUGIDOS.

ATTENÇÃO

Fugio no dia 15 de setembro corrente o preto crioulo Julião, com os signaes seguintes: altura regular, pernas arqueadas, usa suissas, tem 35 annos de idade, pouco mais ou menos. Este escravo pertenceu e foi comprado a Sra. D. Athanazia Maria do Espirito Santo, viuva de João Manoel de Souza Vianna, moradora no Curato de Bom Jardim. Suppõe-se com fundamento, que este escravo se tenha dirigido para aquella comarca, bem como ha razões para suppôr que elle alli esteja acoutado em casa de algum parente de sua ex-senhora: por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo o favor de o capturarem e enviar á rua Nova n. 46, onde se indemnisará qualquer despeza, e se gratificará, sendo mister. A abaixo assignada protesta de pelos meios legaes proceder contra quem quer que tenha dado couto ao referido seu escravo, por isso que está convicta de que o dito escravo fôra seduzido para fugir.

Maria Carolina Ferreira de Carvalho.

Fugio, fugio, fugio

do engenho Jaguarão, do termo de Serinhãem, o escravo Luiz, crioulo, com idade de 32 annos pouco mais ou menos, pertencente ao abaixo assignado, cujo escravo foi comprado ao Sr. Pedro Jorge da Silva Ramos, como procurador do Sr. Francisco Mendes dos Santos, morador no Brejo da Madre Deus, e tem os signaes seguintes: altura regular, testa grande e caruda, olhos pequenos e encarnicados, pés seccos, e manquejia, por soffrer de cravos; tem no braço direito do lado de dentro um caroço, que parece lobinho, e nas costas e nadegas marcas de chicote ja velhas; levou camisa e calça nova de algodão azul e chapéo de couro ja velho e mais roupa; sahio com o cabello cortado, tendo barba por baixo do queixo: quem o pegar, leve-o ao referido engenho ou na cidade do Recife, a entregar ao Sr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello, que será recompensado: recommenda-se ás autoridades policiaes captura d'elle.

Antonio Francisco Cesar de Vasconcellos Campos

Attenção.

Fugio a 1 de outubro, do engenho Matto Grosso, propriedade de João Bento de Gouveia, o escravo Manoel, com 40 annos de idade, pouco mais ou menos, conhecido por Manoel Pacholo, tem os seguintes signaes: estatura media, cor preta, dentes alvos, cara secca, corpo bem feito, tem algumas marcas de chicote ainda frescas, levou alguma roupa: roga-se a quem o apprehender que leve o a seu senhor no dito engenho, ou em casa dos Srs. Leal & Irmão, á rua da Cadeia do Recife n. 36, que será generosamente recompensado.

— Damião, cabra, de 22 annos de idade, não tem barba, cabellos pegados, muito manso no fallar, boa estatura, quando anda é muito apressado, bem corpulento, queixadas muito largas, e quem olha parece inchação tem muitas cicatrizes de chicote nas costas, e está com as pernas feridas proveniente de furos, levou chapéo de baêta velho, camisa de chita; este escravo foi de Clementino José Baptista, morador em Santa Rita da Parahyba, e comprado pelo abaixo assignado ao Barão de Nazareth: quem o pegar entregará no Recife ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, que será gratificado. Suppõe-se ter ido para a cidade da Victoria.

Antonio F. C. Lins.

— Fugio do engenho Bola da freguezia da Escada, pertencente ao abaixo assignado, o mulato Franquelino, baixo, bonita figura, principiando a barbar, pés grandes e largos, e o dedo pollegar de uma das mãos aleijado de panaricio, e falla um pouco rouca, costuma mudar de nome e intitular-se forro; fugio com camisa e ceroula de algodão da matta, mas costuma furtar roupa e mudar de trage: quem o pegar póde leva-lo ao Recife a entregar ao Sr. Albino José Ferreira da Cunha, largo de S. Pedro, ou ao referido engenho, que será generosamente recompensado.

Manoel Antonio Dias.

— Fugio no dia 29 do mez passado a escrava Severina, cabra, natural da cidade do Aracaty, com os signaes seguintes: altura regular, cheia do corpo, olhos pequenos, testa estreita, falta de dentes na frente, tem o dedo polegar ou o minimo da mão esquerda um pouco dobrado para a palma da mão, beiços finos e bastantes rôxos, levou uma trouxa contendo dous vestidos, um de chita com listras encarnadas, e outro de lãa cor de cinza, e foi vestida com um vestido de chita escura com palmas brancas ainda novo, chale de lãa cor de bonina, e um outro servindo de rodilha, com um taboleiro de flandres; desconfia-se que ella esteja occulta em alguma casa, pelo que se protesta contra a pessoa que a tiver occultada, obrigando-se a pagar os dias de serviço: roga-se, portanto, ás autoridades e mais pessoas, que a apprehendam e a levem á rua do Amorim n. 39, 1º andar, ou á rua do Hospicio n. 47, que se gratificará.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

O nobre deputado por Pernambuco que iniciou a discussão, atacou o projecto em tres pontos capitaes.

Primeiramente, adversario, como pareceu-me, de todos os previlegios concedidos á companhias estrangeiras, declarou que atacava o projecto por essa razão; tratou tambem de outro artigo em que se falla das desapropriações, e ultimamente, da creação de uma taxa que o projecto estabelece como remuneração dos serviços que as docas prestam ao commercio.

Outro nobre deputado pela Bahia combateu o projecto neste mesmo ponto, e accrescentou mais em relação ao ultimo paragrapho, quanto ao juizo arbitral que lhe parecia não dever ser admittido da maneira por que o consignava o projecto. Não tratarei de outras considerações que me pareceram alheias ao assumpto do projecto.

O Sr. Araujo Góes:—Não são tão alheias, tem muita relação com a materia.

O Sr. Ministro da Agricultura:— Na ordem das considerações que fez o nobre deputado por Pernambuco começou manifestando o receio que o acompanha de que este projecto, concedendo faculdades amplas ao governo, podia no futuro este abusar em concessões que não devessem merecer a approvação.

O Sr. Barros Barreto:— Apoiado.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Que, se unicamente se entendesse com o governo actual, elle estava certo que não faria essas concessões sem proceder a todos os exames e depois de reconhecer a conveniencia do estabelecimento de dócas em uma ou outra provincia (apoiados); mas que não desejava que ficasse esta autorisação assim tão ampla, podendo no futuro haver abusos prejudiciaes ás provincias.

Pareceu-me que em suas considerações referia-se mais especialmente á provincia de Pernambuco.

O nobre deputado fez certas observações em relação ás despezas que são indispensaveis para o estabelecimento das dócas, e declarou que são muito avultadas, e que se deveria criar uma taxa em proporção ao capital emprrgado em taes obras, que essa taxa para a provincia de Pernambuco devia ser consideravel, por que tinha-se calculado em 13,000:000$ todas as obras necessarias para o melhoramento do porto e dócas de Pernambuco, e que o juro deste capital traria o augmento muito consideravel da taxa que deveria pagar o commercio.

Penso que foram estas as suas observações.

Não contesto, senhores, que as docas sejam obras dispendiosas; mas o que me pareceu do discuso do nobre deputado foi que elle confundio as obras do melhoramento do porto com as obras das dócas j separando-se essas differentes obras, estou que estas não podiam custar a somma de 13,000:000$000

O nobre deputado deve lembrar-se que a respeito mesmo de Pernambuco houve um primeiro projecto do engenheiro Morny, que apenas se limitava ao estabelecimento de uma dóca; e se bem me recordo, a despeza em que era calculada essa dóca não excedia de dous ou tres mil contos, e que era collocada em uma posição central, não prejudicando a estabelecimentos já creados...

O Sr. Barros Barreto:—Apoiado; neste sentido é o melhor que se tem apresentado.

O Sr. Ministro da Agricultura:—... e apenas destinado a fazer o serviço que lhe encarregasse o commercio. Esta proposta não foi acceita; depois de ter sido estudada e muito examinada no conselho de estado, entendeu-se que uma dóca não se poderia estabelecer em Pernambuco, sem ao mesmo tempo cuidar-se dos melhoramentos desse porto: que não devia consentir-se no seu estabelecimento sem que a companhia que tivesse de emprehendê-las, ao mesmo tempo se obrigasse a fazer as obras do porto.

O proprio Morny outra vez offereceu condicções para o melhoramento desse porto (creio que os nobres deputados terão conhecimento de todos esses trabalhos porque elles se acham impressos), e então eleva-se a £ 7 0,000 o custo das obras das docas e das do melhoramento do porto.

Ainda não foi aceita estap roposta.

Já se vê, portanto, que tem havido algum estudo a respeito das obras que podem-se fazer em Pernambuco, quer a respeito de estabelecimentos de dócas, quer a respeito do melhoramento do porto de Pernambuco.

O Sr. Fausto de Aguiar: — A respeito de estudos tem havido de mais.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Diz muito bem o nobre deputado, que os estudos que temos feito a respeito de Pernambuco têm sido de mais: desde 1848 que para alli foi um emgenheiro habil, que começou a fazer estes estudos, e desde então até hoje se fazem estudos a respeito do melhoramento do porto de Pernambuco.

O certo é que nas opiniões atè hoje apresentadas a respeito das que se devem fazer, ha discordancia.

O Sr. Augusto de Oliveira:— Quanto a excavações, parece-me que todos querem.

O Sr. Ministro da Agricultura:—A questão, senhores, do melhoramento do porto de Pernambuco não póde ser resolvida sem que se faça despezas, e avultadas; qual o methodo que se deve adoptar neste melhoramento? eis a questão.

Ou se deve fazer uma obra muito importante, rasgando-se differentes obices que ha para a entrada do porto, ou sómente fazendo os melhoramentos no ancoradouro e as excavações do porto. Uma das duas obras se ha de fazer mais cedo ou mais tarde.

O governo fazendo passar no orçamento uma verba para melhoramento desse porto, vai fazer a obra que mais facilmente se poderá conseguir no presente, e mesmo a mais urgente.

Toda e qualquer obra que se fizer no porto de Pernambuco não dispensa este trabalho da excavação da barra. (Apoiados.) Portanto, feita ella, se se puder melhorar o ancaradouro de Pernambuco, já se terá conseguido uma grande vantagem.

O Sr. Augusto de Oliveira:— Apoiado.

O Minisfro da Agricultura:—Mas com esta obra não fica ainda prejudicada a idéa da construcção de uma dóca que uma companhia queira fazer dentro do porto. Esta dóca póde ser conveniente não só para o commercio, para a carga e descarga das mercadorias, como para a fiscalisação dos direitos nacionaes.

Um outro nobre deputado pela mesma provincia disse que não achava inconveniente algum em que se construissem dócas naquelles portos, que as reclamassem, e que julgava que o governo estava autorisado a contratar com as emprezas particulares. Para construi-las á expensas publicas está autorisado o governo; mas reconhecendo que a despeza é consideravel, julga conveniente leva-las a effeito por companhias, e por isso apresentou o projecto para tirar toda e qualquer duvida a respeito do direito que possa ter o governo de as contratar com emprezarios particulares.

Individualmente concordo com o nobre deputado que não seria preciso lei alguma mais para o governo conceder a emprezas particulares o estabelecimento de dócas; porem não tem sido esta a opinião de alguns de nossos homens de estado. Alguns têm reconhecido esse direito como já existente na nossa legislação, concedendo a companhias o estabelecimento de dócas, e neste momento recordo-me de um decreto de 1863 que fez essa concessão mesmo aqui para o Rio de Janeiro. Mas não é esta opinião geralmente adoptada, e por isto é que o gabinete actual entendeu conveniente que se desse ao governo por lei a faculdade de conceder a companhias a construcção de dócas.

Para justificar o direito que teria o governo de fazer concessões, tenho de invocar a legislação existente que nos rege desde muitos annos; e é a lei de 28 de agosto de 1828, lei que não está revogada. Entendeu-se que era deficiente, em 1833 nomeou-se uma commissão com a expressa declaração de apresentar os melhoramentos necessarios para que se tornasse mais perfeita. Passou, porem, o acto addicional, onde se marcaram certas attribuições as assembléas provinciaes a respeito de obras. Nunca mais se tratou de melhorar aquella lei, e eu entendo que deve ser melhorada, pois contém idéas muito importantes que não podem deixar de continuar a existir.

Por esta lei, senhores, no seu primeiro artigo dizia-se o seguinte:

« As obras que tiverem por objecto promover a navegação dos rios, abrir canaes ou construir estradas, pontes, calçadas ou aqueductos poderão ser desempenhadas por emprezarios nacionaes ou estrangeiros, associados em companhias ou sobre si.»

Dizia-se mais:

« Todas as obras especificadas no artigo antecedente que forem pertencentes á provincia, capital do imperio, ou a mais de uma provincia, serão promovidas pelo ministro e secretario de estado los negocios do imperio; as que forem privativas de uma só provincia pelos seus presidentes em conselho, e as que forem do termo de alguma cidade ou villa pelas respectivas camaras municipaes.»

Vê-se que essa lei respeitava os direitos provinciaes e municipaes, e estimarei que este principio cardeal seja respeitado em qualquer reforma que no futuro se tenha de fazer, definindo quaes são as obras geraes e provinciaes ou municipaes.

Trata depois esta lei das formalidades precisas para que as concessões se fizessem com segurança; são formalidades que ainda hoje se observam quando são feitas com criterio.

Por isso, digo eu, que no espirito desta lei estava a faculdade de se poder conceder o estabelecimento de dócas á companhia ou a emprezas particulares; mas não se tendo feito expressa mensão desta especie de obras, porque nessa epoca não eram bem conhecidas entre nós, julgou o governo que era necessario tratar expressamente das dócas, consignando se as differentes e indispensaveis disposições para que taes obras possam trazer melhoramentos reaes ao commercio.

Concordo em que se faça este addicionamento á lei de emprezas, porque podem haver difficuldades em adota-la para uma ou outra provincia sem as necessarias cautelas, pode mesmo haver opposição dos interesses commerciaes de uma ou outra provincia, que exija uma disposição legal, legitime o acto do governo quando fizer a concessão. Por isso me pareceu que este projecto vinha satisfazer esta necessidade.

O nobre deputado por Pernambuco, combatendo as concessões a emprezas particulares, parece-me que julgava que ia-se crear um privilegio de importancia tal que produzia um monopolio.

O Sr. Barros Barreto: — Ainda o creio,

O Sr. Ministro da Agricultura: — Não vejo neste projecto disposição alguma da qual se possa deduzir que trará um privilegio ou monopolio.

A concessão tem por fim unicamente dar ao proprietario que tiver construido uma dóca o direito de perceber no seu estabelecimento a retribuição do serviço que prestar ao commercio.

Ora, este direito, que por sua natureza está garantido ao individuo, porque é o uso da sua propriedade, que mal faz que o governo o estabeleça no contrato de uma concessão?

Nenhuma embarcação poderá entrar dentro da dóca feita por um individuo sem pagar a retribuição que o seu proprietario tem o direito de perceber pelo serviço da carga e descarga.

Mas não é obrigatorio a nenhuma embarcação entrar na dóca.

Se o individuo, pela boa disposição da sua empreza e facilidade que presta attrahir para ella todas as embarcações, isto não se chama monopolio, é a consequencia de estar o serviço ahi mais bem feito do que em outra parte.

A dóca não é obrigatoria para as embarcações que vão alli para carregar e descarregar, salvo quando é considerada como trapiche alfandegado para nelle se fazer o deposito de generos de entreposto; por exemplo, de certas mercadorias inflammaveis; e isto existe actualmente, pois ha muitos trapiches que são alfandegados para esse fim.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Não vejo vantagem para a dóca, desde que não sejam os navios obrigados a entrarem nella.

O Sr. Ministro da Agricultura:—E' exactamente o que se dá em todas as dócas.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Nos portos em que são imprescindiveis para o commercio.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Se as dócas, pela natureza de serviço que prestam, podem attrahir toda a concurrencia, isto não quer dizer que seja monopolio.

O Sr. Fausto de Aguiar:—Apoiado; é uma vantagem para o commercio.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Porventura poder-se-hia chamar monopolio o serviço prestado por qualquer particular que tivesse um grande estabelecimento bem montado e bem dividido, e que por esse motivo attrahisse a si todo o commercio? De certo que não; é pois tambem não se poderá chamar monopolio a dóca que estiver nas mesmas condições.

Combatendo os previlegios, o nobre deputado disse mais, que a concessão destas obras á companhias estrangeiras, podia ainda ter um perigo, quando taes companhias se embarcassem nessas emprezas temerariamente, porque atrahiriam capitaes que, envolvidos em emprezas que não deixavam grande lucros, trariam em ultimo resultado o desanimo.

Mas, senhores, isto fica ao cuidado das emprezas; os capitalistas examinam se os capitaes que têm de empregar em uma empreza podem ou não dar um lucro que lhes convenha. Se nós não concedermos certas vantagens a emprezas particulares, os capitaes estrangeiros não virão para o paiz; e sendo certo, como todo o mundo sabe, que não ha no paiz abundancia de capitaes para este e outros melhoramentos, sem duvida será necessario anima-los, e animando-os não se faz aqui uma concessão que não esteja dentro dos principios economicos.

O que é que o projecto permitte a estes capitaes? Apenas uma taxa em retribuição de serviços que elles vêm prestar.

Eu não preciso definir agora o que são as dócas, porque felizmente é cousa que ja muita gente hoje conhece.

O Sr. Alencar Araripe:—Por theoria.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Na parte administrativa, e na parte technica temos já engenheiros que conhecem esse serviço.

Não deixarei, porém, de tratar de uma circumstancia, e vem a ser que o estabelecimento destas bacias para ter as embarcações a nado, afim de facilitar a carga e dercarga naquelles portos em que as marés forçam a haver obra desta natureza, podem ser estabelecidas, sem que sejam ao mesme tempo dócas; isto é, as bacias podem servir a armazens e estabelecimentos particulares.

A dóca é cousa um pouco differente; quando uma associação, por si, construe a bacia e os armazens adherentes, fazendo uma especie de quarteirão onde ella só domina, então é que se chama verdadeiramente dóca.

Por isso já se vê que póde haver no Brasil alguns portos em que se façam estes melhoramentos para se poderem abrigar os navios, sem que entretanto haja uma dóca. Poder-se-hão contratar essas obras, ficando os armazens particulares, utilisando-se dellas, e poder-se-hão concluir as dócas no seu sentido proprio.

Esta faculdade está consignada no projecto, porque declara que podem fazer-se as obras que fôrem uteis ao commercio.

Tratou-se aqui, senhores, de diversas dócas, e entre ellas, principalmente, da dóca de Londres, que tem servido de insentivo para o estabelecimento de outras na mesma cidade.

A dóca de Londres foi uma obra aconselhada pela necessidade de abrigar os navios, de os collocar em posição de poderem fazer com mais facilidade a carga e descarga. Com excepção dos navios que fazem o commercio das duas Indias, todos os navios inglezes ou estrangeiros, podem entrar, pagando nas dócas de Londres, afim de depositarem ahi seus carregamentos, e de receberem novos. Para o commercio das duas Indias ha dócas privativas.

Mas eu, examinando o acto do parlamento que creou a dóca de Londres, que é de 20 de junho de 1800, vou nelle encontrar desposições que estão consignadas no projecto e que têm sido contestadas por alguns nobres deputados.

O acto do parlamento fixou um capital.

O Sr. Barros Barreto: — E' issso mesmo.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Mas o governo tem obrigação pelo projecto de fixar capital. Note-se que o acto do parlamento inglez era para uma companhia determinada.

O Sr. Barros Barreto:—E' o que aqui não se dá.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Nesse acto marcou-se o augumento que poderia ter o capital, estabeleceram-se mais outras condições, com que os primeiros fornecedores de capital deviam ter 5 %, e que o dividendo nunca excederia do duplo desta somma.

Depois de ter estabelecido as primeiras bases, o acto enumerou os lugares publicos ou particulares nos quaes a companhia podia estabelecer uma dóca, seus caes e armazens; está tudo consignado no acto, até a autorisação de entrar em ajustes durante os cincos primeiros annos para a empreza adquirir os terrenos e edificios que lhe fossem necessarios para a obra (o prazo era de sete annos), como recurso ao jury, se os meios amigaveis não fossem sufficientes.

Isto é para mostrar que sempre se tem considerado que para as dócas deve haver um direito de desapropriação, porque se tem julgado que são melhoramentos muito importantes, e desde que o governo tenha reconhecido a neceesidade do estabelecimento de dócas, póde conceder a desapropriação no caso que os meios amigaveis não sejam sufficientes para acquisição de terrenos e predios particulares.

Na dóca de Londres eram obrigados a entrar os navios que vinham com mais de 20 pipas de vinho ou de aguardente, era a unica descarga obrigatoria, toda a mais era livre; se accaso os negociantes queriam fazer a descarga na dóca, recorriam a ella, se não deixavam de la ir, e mesmo se os navios traziam ontros generos, alem de vinho e aguardente, tinham o direito de descarrega-los em qualquer outro armazem fóra da dóca, para depois virem armazenar o vinho e a aguardente.

Em outras dócas de que eu tenho noticia, tambem são obrigadas as descargas quando um navio traz mais de metade dos seus generos de entreposto real, mas se não trazem mercadorias sujeitas ao entreposto, podem descarregar fóra das dócas, por caes designados pelos regulamentos da administração publica.

Portanto, me parece que, tendo o projecto estabelecido a concessão a emprezas particulares para o estabelecimento de dócas, em nada offende a direitos publicos, não só porque não concede um privelegio exclusivo, como tambem porque não deixa de assegurar aos proprietarios existentes o direito da indemnisação das suas propriedades, posto que tenha de concoder a desapropriação quando a autoridade publica assim o entender.

Estas disposições geraes acham-se consignadas no projecto; o capital da empreza deve ser fixado.

O Sr. Barros Barreto:— Não pelo parlamento, é uma delegação concedida ao governo, não se sabe a quem V. Exc. não me responde vantajosamente.

O Sr. Ministro da Agricultura: — O capital não póde ser augmentado ou diminuido sem autorisação do governo. O nobre deputado diz que isto não está fixado positivamente para cada uma das empresas, que é apenas uma faculdade dada ao governo e entende que o governo póde abusar.

O Sr. Barros Barreto:—Sem duvida.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Mas eu digo que não se póde argumentar como abuso para inutilisar uma disposição que tem outros meios correctivos.

Esta concessão feita ao governo não se póde e não se deve fazer sem exame e inquerito; a propria lei de 1828 estabelece esse exame e esse inquerito.

O Sr. Barros Barreto: — O governo actual fará esse inquerito, mas outro póde não fazê-lo.

O Sr. Ministro da Agricultura: — E' obrigação do governo, em virtude da lei, e entendo que com o correctivo que está na lei não se póde receiar o abuso.

Parece-me que ninguem contesta que haja vantagem na condição do fundo de amortização, e eu digo que até é por demais, porque uma dóca que não recebe subsidio nenhum do governo, que, se estabelece com seus proprios capitaes, que é propriedade individual, não sei para que tem de estabelecer um fundo de amortização e estar sujeita á reivindicação: são cautelas extraordinarias.

O Sr. Barros Barreto:—Não tendo privilegio, de certo.

O Sr. Ministro da Agricultura: — O privilegio é de perceber as taxas, isto é, o uso do serviço que se remunera. Mas se se quizesse tratar a questão no terreno da sciencia economica, dever-se-hia reconhecer que é uma vantagem para o governo que não devia ser tirada das emprezas particulares, por que estas, como proprietarias, podem usufruir a sua propriedade indefinidamente.

O Sr. Barros Barreto: — Não tendo a empreza o exclusivo, é desnecessaria a condição.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Mas como o governo faz uma concessão, póde mesmo conceder-lhe a carga e descarga de certos generos, póde conceder-lhe o serviço de capatasias em provincias onde não tenha alfandega ou armazens, por isso a disposição me parece conveniente.

Nada accrescentarei a respeito do que disse o nobre deputado quanto á obrigação em que se constitue a empreza de pedir o augmento ou diminuição de capital. Parece-me que é uma condição que tem sido sempre adoptada em todos os contractos desta natureza, e que ha pouco citei no acto do parlamento inglez quando incorporou a dóca de Londres.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Isto é disposição do codigo do commercio.

O Sr. Ministro da Agricultura: — E da nossa legislação sobre á incorporação das companhias.

Quanto as taxas ellas estão definidas. Desde que se estabelece um capital e que as taxas não podem exceder uma quota sem revisão nas tarifas, tem-se marcado indirectamente o *quantum* dessas taxas. Ellas estão fixadas pela natureza das cousas, e eu não acho exagerado o que está estabelecido no projecto; ellas não poderão exceder de 12°/° sem revisão da tarifa.

O nobre deputado pela Bahia disse que este maximo era excessivo. Eu lhe trago o exemplo da Inglaterra, onde os capitaes sempre estão por preços muito baixos: o que se assegurou para dividendo da companhia de dócas de Londres foi 10°/°.

Sobre outros pontos os nobres deputados que defenderam o projecto, já disseram quanto me parece sufficiente, e eu não repetirei os seus argumentos. Tratarei apenas agora da disposição do § 13, quando prescreve que a decisão das differentes questões sustentadas entre as companhias e o governo sejam tomadas por meio de arbitrios.

O juizo arbitral necessario, dizem os nobres deputados, está condemnado pelas nossas leis, e este paragrapho vai restitui-lo. Senhores, me parece que não está bem entendido o sentido da disposição do artigo. Não se quer estabelecer o juizo arbitral necessario.

E' verdade que a legislação que temos, que é o decreto n. 3,927 de junho de 1867, dado para a execução da lei n. 1,350 de 14 de setembro de 1866, estabeleceu o juizo arbitral livre, completamente livre; abolio o juizo arbitral necessario em materia commercial.

O Sr. Andrade Figueira:—E' só em materia commercial que o havia, em materia civil, não.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Era só em materia commercial que existia, e isto tirado da legislação franceza que não verifiquei se ainda vigora.

O Sr. Andrade Figueira:—Não, senhor, está, rovogado; está muito desacreditado na Europa.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Mas a nossa legislação estabelece varias disposições. (Lê.) Podem fazer compromisso todos os que podem transigir. Para ser valido exige os requisitos estabelecidos no art. 8, e declara que a clausula de compromisso sem a nomeação dos arbitros, não vale senão como promessas. Além dos requisitos essenciaes podem estabelecer-se certas clausulas.

Isto é, sobre o modo porque se hão de resolver as questões, se equitativamente, dentro de um certo e determinado prazo, etc.

Neste mesmo regulamento se declara que quando se fizerem esses compromissos nas sociedades anonymas, se entendam como simples promessas.

O Sr. Andrade Figueira: — Bem, mas tudo isto é por um contrato entres as partes, e aqui é a lei que estabelece.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Vamos a ver se aqui se estabelece o juizo arbitral necessario, ou se é unicamente uma faculdade dada ao governo para poder fazer compromissos.

O Sr. Andrade Figueira:—Isto é inutil.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Não é inutil.

O Sr. Andrade Figueira:—O governo o póde fazer como parte contratante.

O Sr. Ministro da Agricultura: — E' principio de direito que o Estado não póde transigir. Ha certas pessoas que o não póde fazer, e portanto não podem estabelecer compromissos; um tutor, por exemplo, não póde transigir em materia relativa a orphãos nem fazer compromissos. O Estado tambem não póde transigir, não póde tomar compromissos sem faculdade legal.

O Sr. Andrade Figueira:—Então o artigo não satisfaz.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Agora o que digo é que o pensamento que tive quando consignei essa doutrina era que o governo ficasse com o direito de transigir. mas sujeitando-se as regras que estão na nossa legislação para o processo de arbitramento. (Lê.)

Portanto, o paragrapho redigido para que possam ser decididas por arbitros na conformidade da lei brasileira...

O Sr. Andrade Figueira: — A lei não reconhece este juizo; V. Exc. deroga a lei quando falla na conformidade da lei.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Não derogo; já disse que é unicamente concessão ao governo para poder resolver estas questões por arbitros, porque do contrario elle não poderia fazê lo. Se a redacção não está bem clara eu aceitarei qualquer emenda neste sentido.

O Sr. Perdigão Malheiro: — O projecto diz *serão* quando deveria dizr *poderão ser*.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Eu não contesto que a redacção não esteja bem clara, mas o pensamento é dar ao governo faculdade para poder nestas questões transigir por meios de arbitros, o que elle não poderia fazer sem ter uma faculdade legislativa.

O nobre deputado por Pernambuco, para tranquillidade da sua consciencia, perguntou em que lugares pretendia o governo estabelecer as dócas. Não tem já o governo todos os projectos de melhoramento dos portos do Brasil, mas posso assegurar ao nobre deputado que ha algumas provincias que já reclamam o estabelecimento de dócas, por exemplo Maranhão, Parahyba, Santos. Tres ou quatro provincias já reclamam o estabelecimento de dócas para o melhoramento do serviço da carga e descarga das mercadorias. O Pará talvez seja uma das que mais necessitam

O Sr. Barros Barreto:—Maranhão é a que mais necessita.

O Sr. Siqueira Mendes:—O Pará necessita de pontes na alfandega.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Portanto, se houver emprezas que se offereçam para fazer estas dócas nas provincias em que a necessidade for reconhecida, o governo ha de fazer esta concessam, mas não se segue que a deva fazer com todas as partes.

Eu não duvido mesmo acceder a modificação que o nobre deputado por pernambuco offereceu, que não se conceda a construcção de dócas em Pernambuco emquanto não estiverem feitas as obras do melhoramento do porto.

O Sr. Barros Barreto: — Se V. Exc. accede a isso, estou satisfeito, voto desde já pelo projecto.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Não tenho a menor duvida.

Não sei se a hora para a discussão do projecto sobre dócas está acabada.

O Sr. Presidente:—Não, senhor.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Mas poderá ser que algum Sr. deputado queira ainda fallar sobre a questão, e eu desejo muito abreviar o mais que fôr possivel a discussão desse projecto, porque pareceme que é uma das medidas mais importantes que podemos adoptar. Estou prompto para receber todas aquellas emendas que os nobres deputados julgarem convenientes para melhorar o projecto; não tenho outro empenho senão que elle passe o mais perfeito que fôr possivel, porque me parece que ha necessidade de se attender a algumas provincias que reclamam este melhoramento como necessario.

Tenho concluido.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA faz ainda algumas considerações.

Fica a materia adiada pela hora.

ORDEM DO DIA.

Continua a 2ª discussão do art. 1º do projecto sobre a reforma policial, com as emendas apoiadas.

O SR. CORREIA:—Sr. presidente, tratando desta reforma dever dever declarar a camara que a regra que ha de dirigir o meu voto é a de harmonisar dous grandes principios: — o de que o cidadão isento de crime nada tenha que temer da autoridade, e o de que esta não fique privada dos precisos meios de acção para efficazmente previnir e reprimir os delictos.

São estas as condições de manutenção da ordem publica e da segurança dos direitos individuaes, base da felicidade geral, que é o melhor vinculo da união de todos os brasileiros.

O Sr. Figueira de Mello:—Apoiado.

O Sr. Corrêa:—Analysando o art. 1º que está em discussão não tenho duvida em concordar que para o lugar de chefe de policia, não seja condição o pertencer o nomeado a classe dos desembargadores ou dos juizes de direito.

Mas, desde que deixa o chefe de policia de ser magistrado, desapparece toda duvida acerca da faculdade que tem os presidentes de provincia de suspendê-lo, a vista do § 8º do art. 5º da lei de 3 de outubro de 1834, que diz: « Compete ao presidente de provincia suspender a qualquer empregado por abuso, omisão ou erro commettido em seu officio, promovendo immediatamente a responsabilidade do mesmo.»

Deve manter-se em relação ao chefe de policia esta disposição? Não deve o presidente suspendê-lo senão por abuso, erro ou omissão, sujeitando-o immediatamente á responsabilidade para que se defenda; ou deve ter faculdade de suspendê-lo por simples conveniencia publica? Deve o chefe de policia, em relação ao presidente da provincia, ficar em peior condição que qualquer outro empregado geral quanto á suspensão? Ha fundamento para esta excepção?

Senhores, para resolver estas questões, compre ter em consideração a necessidade de não amesquinhar a posição do chefe de policia; de outra sorte não haverá bacharel em direito com as precisas habilitações, que queira aceitar semelhante lugar.

E' difficil figurar a hypothese em que o presidente da provincia terá necessidade de suspender o chefe de policia além dos casos especificados na lei de 3 de outubro de 1834.

Diz-se, que poderá o chefe de policia embaraçar a administração, deixando de propôr algum delegado ou subdelegado que o presidente da provincia julgue idoneo.

Mas, senhores, ou a proposta do chefe de policia, para os cargos policiaes, tem importancia ou não tem. Se tem, se dahi resulta responsabilidade, é preciso que esta seja real, e se não tem dispense-se a proposta; mas em caso algum obrigue-se o chefe de policia a fazer aquillo que a consciencia repelle.

Eu creio, Sr. presidente, que se o lugar de chefe de policia fôr assim sujeito á rigorosa fiscalisação e absoluta dependencia do presidente da provincia, ficará tão abaixo do que deve estar, pelas attribuições que a lei lhe confere, que não se encontrarão facilmente bachareis idoneos para exercer tal cargo.

Pelo projecto o lugar de chefe de policia fica sendo de simples commissão. Hoje ha muitos bachareis que solicitam lugares de juiz municipal, mas porque? Primeiro para adquirirem pratica do foro, e depois para poderem alcançar a nomeação de juiz de direito.

Nada disso acontece daqui em diante com o chefe de policia, que não tem nenhuma garantia para o futuro.

Terminada a sua commissão não poderá ser nomeado juiz de direito; terá de procurar na advogacia ou em outra occupação os meios de subsistencia.

Para que haja quem deseje sê-lo com vantagem para o serviço, não deve reduzir-se a importancia do cargo, nem arbitrar-lhe unicamente os vencimentos fixados na emenda do nobre deputado pelo 6.º districto da provincia de Minas-Geraes.

Mas o que se póde esperar-se, de mais a mais, o chefe de policia, já sujeito como os outros empregados geraes á suspensão nos termos da lei de 3 de outubro de 1834 puder ainda ser privado do exercicio de seu cargo por acto do presidente da provincia, dependente sómente do modo por que este encare a conveniencia publica, e sem outro correctivo senão o de submetter esse acto á approvação do governo?

Receio que, aceito o projecto tal qual se acha, o cargo de chefe de policia fique da tal ordem que não possa ser desejado pelos bachareis que se acharem no caso de bem o exercer.

Negarei por isso o meu voto á parte deste artigo em que se confere ao presidente da provincia a attribuição de suspender por conveniencia publica o chefe de policia.

Não posso tambem concedar com o § 2º, quando declara que o chefe de policia será substituido interinamente por um dos delegados de policia da capital. Primeiramente não ha em todas as capitaes de provincia mais de um delegado, e, portanto, o presidente nem sempre terá escolha; depois o delegado póde não ter os requisitos exigidos para o exercicio do cargo de chefe de policia. (Apoiados.)

Nesta parte, o projecto do nobre ministro da justiça é preferivel ao da illustre commissão. Não ha naquelle providencia alguma nova para tal substituição: o nobre ministro julgou que não devia ser alterada a legislação actual, que é satisfactoria.

A lei que já citei, de 3 de outubro de 1834, no § 6.º do art. 5.º, diz que o presidente da provincia proverá os empregos que a lei lhe incumbe, e provisoriamente aquelles cuja nomeação compete ao imperador.

Se, pois, houver necessidade de nomear quem sirva interinamente o lugar de chefe de policia, o presidente está autorisado para fazer a nomeação, procurando um cidadão que reuna as condições exigidas para o desempenho desse cargo. Se o delegado as reunir, o presidente não fica inhibido de nomea-lo; mas, se assim não convier, póde procurar quem esteja mais habilitado.

Entendo, portanto, que uma vez alterada a legislação vigente acerca da nomeação dos chefes de policia, e determinado que esta póde recahir em bachareis formados em direito que já tenham dado provas de suas habilitações, nada ha que providenciar quanto á suspensão, nem acerca do provimento interno do lugar.

O art. 1.º do projecto crêa a guarda policial e os agentes de policia.

Pelo que pude colligir da discussão, os agentes de policia que têm de substituir os inspectores de quarteirão, são funccionarirs retribuidos.

Creados por esta lei, devendo pesar sua retribuição sobre os cofres geraes, noto que em nenhuma parte do projecto se fixam os seus vencimentos.

Para que existam agentes de policia em todo o imperio é de mister augmentar consideravelmente a despeza; a verba decretada para o serviço da policia não póde ser sufficiente.

Votarei contra esta creação, porque nas presentes circumstancias do thesouro, só em casos muito especiaes e por motivos imperiosos que agora não se dão, concorrerei para a elevação das despezas. (Apoiados.)

O Sr. Penido:— E em muitos lugares serão inuteis, só podem ser convenientes nas grandes cidades.

O Sr. Corrêa:—A creação da guarda policial por esta lei, ainda que não encontrasse obstaculo na disposição do art. 11 § 2.º do acto addicional, tem de onerar ainda mais os cofres geraes. A guarda policial não póde deixar de ser numerosa.

O Sr. A. Prado:—E' a guarda policial das provincias para auxilio das autoridades.

O Sr. Corrêa:—Não é isso o que está no projecto, que diz, note-se bem: « além dos chefes de policia, dos delegados e subdelegados, *haverá a guarda policial instituida para executar as ordens da autoridade.*»

Nem seria acertado tratar em lei geral de uma força creada, na fórma do acto addicional, pelas assembléas provinciaes, e mantida com a renda das provincias.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. [illegible]